

# EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

De 08 de agosto de 2019

### TIPO MENOR PREÇO - GLOBAL

Edital para contratação de empresa(s) para execução da obra de uma sala de aula na Escola EDMUNDO FONTOURA DA MOTA.

### ANDRÉ DE LACERDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, ESTADO

DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimentos dos interessados que, às 10 horas do dia 03 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal, localizada na Avenida 28 de dezembro, nº 1.200, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 194/2019, com a finalidade de receber propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA SALA COM ÁREA DE 68,34 M² NA ESCOLA EDMUNDO FONTOURA DA MOTA NA LOCALIDADE DE CAPÃO DO VEADO.

### CAPÍTULO I DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA SALA COM ÁREA DE 68,34 M² NA ESCOLA EDMUNDO FONTOURA DA MOTA NA LOCALIDADE DE CAPÃO DO VEADO, e conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA SALA COM ÁREA DE 68,34 M² NA ESCOLA EDMUNDO FONTOURA DA MOTA NA LOCALIDADE DE CAPÃO DO VEADO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORCAMENTÁRIA E PLANTAS.	Unid.	1

### CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Novo Cabrais, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas, e interessados que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.
  - 2.2 Estarão impedidos de participar da presente licitação:
- 2.2.1 Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Novo Cabrais, no prazo e nas condições do impedimento, conforme o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:
- 2.2.2 Os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal, conforme o artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 2.2.3 As empresas constituídas na forma de consórcio;



- 2.2.4 Empresas que estejam sob concordata, falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 2.2.5 Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta prefeitura;
  - 2.2.6 Os enquadrados no artigo 9°, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; e
- 2.2.7 Empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas.

### CAPÍTULO III DO CADASTRO

- 3.1 Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar até o **dia 28 de agosto de 2019**, os seguintes documentos:
- a) declaração ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;
- b) declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO: A documentação especificada nas letras a e b acima deverão ser apresentadas nos termos dos modelos anexos ao presente Edital.

### 3.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro Comercial no caso de empresa comercial;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 3.1.3 - **REGULARIDADE FISCAL**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes** do **Estado** ou do **Município**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades, <u>dentro de seu período</u> de validade;
- c) prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), **Estadual** e **Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante, dentro de seu período de validade; e
- d) prova de regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, <u>dentro de seu período de validade</u>;

#### 3.1.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA

a) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho** através da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT), <u>dentro de seu período de validade</u>.

### 3.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **certidão de registro no CREA/CAU** da empresa licitante e do Responsável Técnico da empresa;
- b) atestado de capacitação **técnico-operacional** em **nome da empresa**, **registrado no CREA/CAU**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos;

OBSERVAÇÃO: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.



c) atestado de capacitação **técnico-profissional** em **nome do responsável técnico da empresa**, **registrado no CREA/CAU**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado.

OBSERVAÇÃO: a prova de capacitação técnica da empresa e do responsável técnico pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

### 3.1.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 dias da data designada para a apresentação do documento;
- b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, exceto para empresas criadas neste exercício ou com menos de 1 ano, que deverá apresentar balanço de abertura para suprir a exigência deste item, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: AD ------ = índice mínimo: 0,05 PC

LIQUIDEZ CORRENTE: AC
PC = índice mínimo: 1,00

AC + ARLP
LIQUIDEZ GERAL: ----- = índice mínimo: 1,00
PC + PELP

PL
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: ----- = índice mínimo: 1,00
PC + PELP

PC + PELP
GRAU DE ENDIVIDAMENTO: ----- = índice máximo: 0,51

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

OBSERVAÇÃO: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta.

- 3.1.7 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, <u>DEVERÁ APRESENTAR</u>, no ENVELOPE nº 1 HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO firmada por CONTADOR, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste Edital.
- 3.1.8 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste Edital.
- 3.1.9 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item nº 3.1.6, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos



neste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **dois dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

- 3.1.10 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da **apresentação de todos os documentos**, ainda que apresentem alguma restrição.
- 3.1.11 O prazo de que trata o item nº 3.1.9 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 3.1.12 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item nº 3.1.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.2 Os documentos constantes dos itens nº 3.1.2 a 3.1.6 deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 3.1.3 e 3.1.4 poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.
- 3.3 O certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo Município será disponibilizado através de e-mail, após a análise dos documentos exigidos nos itens 3.1.5 e 3.1.6 do edital. A análise será realizada pelo engenheiro e a contadora da Administração.

### CAPÍTULO IV DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

4.1 - Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em **2 envelopes distintos**, lacrados, e identificados, respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

- 4.2 Para a habilitação o licitante deverá apresentar no ENVELOPE Nº 1:
- a) certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo Município.
- b) as empresas que já possuem cadastro, e que estiverem com vigência vencida de alguma negativa precisam apresentar as novas para atualização.
- c) se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

#### 4.3 - O ENVELOPE Nº 2 deverá conter:

a) proposta financeira apresentada de forma legível, obrigatoriamente digitadas ou datilografadas (<u>não serão aceitas propostas manuscritas</u>), rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando **o preço global total da obra, <u>bem como apresentados separadamente o preço do material e da mão de obra</u> (conforme modelo de proposta em anexo ao presente Edital), para a execução dos serviços, objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, inclusive o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc.), isentas de emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas;** 

### b) planilha de quantitativos e custos unitários; e

OBSERVAÇÃO: Os valores unitários de cada item da planilha orçamentária, e totais, não poderão ultrapassar os valores estimados na planilha elaborada pelo Município.



- c) <u>cronograma físico financeiro global</u>, devendo ser apresentado em conformidade com o elaborado pelo setor de engenharia.
- OBSERVAÇÃO 1: Somente serão aceitas as propostas cujo preço global e valores unitários ofertados não excedam o valor estimado pelo Município, incluindo-se neste cômputo o BDI.
- OBSERVAÇÃO 2: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada par a sua entrega.
- OBSERVAÇÃO 3: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

OBSERVAÇÃO 4: a proposta de preços deverá estar acompanhada de declaração indicando o(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da identidade (indicar o órgão emissor), profissão e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará(ão) o contrato, na forma estabelecida no Contrato social ou Estatuto da proponente.

### CAPÍTULO V DO JULGAMENTO

- 5.1 Esta licitação é do tipo **menor preço** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o **menor preço global,** para a execução dos serviços licitados.
- 5.2 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescidos 15%, incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daquele os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados na obra.
- 5.2.1 Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na obra, deverão fazer parte do contrato e comprovadas, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.
- 5.3 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 5.4 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

### CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

6.1 - O preço deverá incluir o fornecimento de material, mão de obra e outros encargos necessários para a completa execução do serviço.

### CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 7.1 O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, a melhor proposta será a que apresentar o menor Preço Global, da obra.
- 7.2 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescidos 15% incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daquele os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados na obra.
- 7.3 Somente serão aceitas as propostas cujo preço global e valores unitários ofertados não excedam o valor estimado na planilha orçamentária elaborada pelo Município, incluindo-se neste cômputo o BDI.
  - 7.4 Não será admitido valor global superior a:
- Item 1 Sala com área 68,34 m²,  $\underline{R\$ 41.040,41}$  e preços unitários superiores ao estabelecido na Planilha Orçamentária;
- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este Edital, bem como com preços unitários e/ou globais superestimados ou inexequíveis. Serão consideradas inexequíveis propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do preço orçado pela Administração.
- 7.6 Esta Licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



7.7 - Fica entendido que a Administração Municipal se reserva o direito de aceitar toda a proposta, recusar parte da mesma ou recusar todas as propostas por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caiba indenização de qualquer espécie.

### CAPÍTULO VIII CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, e empresas de pequeno porte.
- 8.2 Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e/ou pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% à proposta de menor valor.
- 8.3 A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
  - 8.4 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de dois dias úteis, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
- b) se a microempresa, ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;
- c) se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.
- 8.5 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item nº 8.2 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 8.6 O disposto nos itens nº 8.1 a 8.3, deste Edital, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.
- 8.7 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

### CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

9.1 - Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, devendo os recursos serem dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitações e Protocolado por escrito no Protocolo Geral do Município.

### CAPÍTULO X DO CONTRATO

- 10.1 Esgotado os prazos recursais, a Administração convocará o vencedor para assinar o contrato em até 10 dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos art. 81 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 10.2 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para sua assinatura, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços praticados, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa sobre 10% do valor do contrato e mais a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 anos.
- 10.3 No ato da assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar garantia prevista no art. 56, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a **2% do valor total do Contrato**, a título de execução da obrigação, em uma das seguintes modalidades, conforme opção da adjudicatária:
  - a) caução em dinheiro;
  - b) título da dívida pública;



- c) seguro-garantia;
- d) fiança-bancária.
- 10.4 Em se tratando de garantia prestada por intermédio de **caução em dinheiro**, a mesma **deverá ser recolhida** junto ao **BANRISUL S/A**, em **conta específica aberta pela Administração Municipal**, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do § 4°, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 10.5 A Garantia prestada pela licitante adjudicatária contratada somente será liberada depois de certificado que o objeto do Contrato foi totalmente realizado a contento.
- 10.6 A liberação da garantia será feita no prazo máximo de 10 dias corridos, contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pela licitante adjudicatária contratada, após prestação dos serviços.
- 10.7 Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, a não prestação da garantia será considerada recusa injustificada à assinatura do Contrato, implicando na anulação da Nota de Empenho emitida.
- 10.8 Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, o Município poderá aditar o contrato, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93, e mantidas as condições da proposta inicial.
  - 10.9 O tempo que a obra permanecer embargada será contado com de execução.
- 10.10 A inobservância de qualquer estipulação contratual implicará na multa de 0,5% por dia de infração ou imediata rescisão do contrato, independente de notificação, cumulada com multa de 10% sobre o valor do contrato.
- 10.11 Do contrato a ser assinado com o vencedor desta licitação constarão às cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 10.12 Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato ficarão exclusivamente a cargo do licitante, cabendo-lhe, ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.
- 10.13 <u>A obra deverá estar concluída em até 60 dias corridos contados da data da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro.</u>
- 10.14 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Setor de Engenharia, fiscalizará a execução da obra, podendo sustar pagamentos, no todo ou em parte, se os serviços estiverem em desacordo com as condições técnicas exigidas.

### CAPÍTULO XI DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 11.1 Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, conforme cronograma físico financeiro e execução dos serviços constante no eventograma, e sendo necessário o laudo técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, ocorrendo no prazo de 10 dias úteis, condicionado a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura, devidamente regularizada em seus aspectos fiscais e formais.
- 11.2 O pagamento da primeira parcela ficará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.2.1 matrícula da Obra no INSS; e
  - 11.2.2 anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA/CAU), referente execução

da Obra.

- 11.3 Para a liberação dos pagamentos dos serviços executados, a CONTRATADA deverá apresentar cópia autenticada da guia de recolhimento do INSS e FGTS e CND's, folha de pagamento do quadro dos funcionários que executarão a obra, conforme dispõe o art. 31, § 3° e 4°, da Lei nº 8.212/91, atendendo a nova redação do artigo 7°, parágrafo 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
- 11.4 O pagamento do último item do cronograma físico-financeiro ficará condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débito da Obra, fornecida pelo INSS, certidão esta que integrará o conjunto de documentos indispensáveis na aceitação provisória da obra, Certidão Negativa de débito junto ao INSS e FGTS, Comprovação da Carteira Profissional assinada pela CONTRATADA, de seus



empregados que prestarem serviços ao CONTRATANTE, ou **Ficha Funcional** e Comprovante mensal dos salários, através de **folha de pagamento autenticada**, dos servidores que prestarem serviços ao CONTRATANTE, acompanhados de **cópia autenticada de guia de recolhimento quitada do INSS**, conforme determinam os parágrafos 3° e 4°, da Lei n° 8.212/91.

- 11.5 Os pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços executados.
- 11.6 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada.
  - 11.7 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

### CAPÍTULO XII DAS PENALIDADES

- 12.1 Quando a contratada não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:
- a) ADVERTÊNCIA: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha ocorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;
- b) MULTA: No caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 0,5% por dia de infração ou imediata rescisão do contrato, independente de notificação, cumulada com multa de 10% sobre o valor do contrato;
- c) caso a contratada persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 2% do valor total contratado e será rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais:
- d) outras penalidades em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

### CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente processo licitatório.
- 13.2 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.
- 13.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 13.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
- 13.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 13.6 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
- 13.7 O licitante vencedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado.
- 13.8 A presente licitação é regida pelas condições deste Edital, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 13.9 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitações, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.
- 13.10 Se o proponente não remeter a sua proposta até a data designada para abertura dos envelopes, será considerado, pela Comissão de Licitações, que o mesmo não tem interesse em participar da licitação.
- 13.11 As despesas decorrentes desta Licitação, ocorrerão a conta da seguinte classificação orçamentária:



Órgão: <b>06</b>	- SECRETA	ARIA MUNICI	PAL	DE EDUCAÇÂ	O, CULTURA E D	ESF	OR	ГО				
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. MUNIC. EDUC. CULT. DESP.												
Função	Sub Função	Programa	D	Proj./Ativ.	Cat. Econômica			Cód.	Cat. I	Econô	mica	
12	361	0004	2	053	Obras em andamen	ito	4	4 90	51	00	00	00
Fonte de Re	Fonte de Recurso: <b>0020 – MDE</b> Código da Despesa: <b>2266</b>											

13.12 - O Município de Novo Cabrais não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo da contratada durante a execução da obra.

### CAPÍTULO XIV DOS ANEXOS

- 14.1 Constituem anexos e fazem parte integrante deste Edital:
- a) **ANEXO I** MODELO DE DECLARAÇÃO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
  - b) **ANEXO II** MODELO DE DECLARAÇÃO: DE IDONEIDADE;
- c) **ANEXO III** MODELO DE DECLARAÇÃO: DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- d) **ANEXO IV** MODELO DE MANIFESTO DE DESINTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO;
  - e) **ANEXO V MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**;
  - f) ANEXO VI MODELO DE PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
  - g) **ANEXO VII** MINUTA DO CONTRATO;
  - h) ANEXO VIII MEMORIAL DESCRITIVO:
  - i) ANEXO IX PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
  - j) **ANEXO X** CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
  - k) ANEXO XI PROJETO E PLANTAS DA OBRA
- 14.2 Cópias do Edital bem como dos projetos de engenharia serão fornecidas em arquivo digital, na Prefeitura Municipal. O Edital também está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: (<a href="http://www.novocabrais.rs.gov.br/">http://www.novocabrais.rs.gov.br/</a>), e os projeto arquitetônicos poderão ser solicitados na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou via e-mail: <a href="mailto:licita2@novocabrais.rs.gov.br">licita2@novocabrais.rs.gov.br</a>, ou <a href="mailto:novocabrais.rs.gov.br">novocabrais.rs.gov.br</a>, esclarecimentos sobre parte técnica deverá ser realizada junto ao Setor de Engenharia.
- 14.3 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, ou pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013 ou (0xx51) 99657-4500.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 08 dias do mês de agosto de 2019

Este Edital se encontra examinado e aprovado
pelo Departamento Jurídico.
Em 08/08/2019

**André de Lacerda** PREFEITO MUNICIPAL

OAB/RS Nº \_\_\_\_\_ Departamento Jurídico



## **ANEXO I**

## MODELO DE DECLARAÇÃO

	, inscrita no CNPJ nº	
	, portador (a) da Carteira de id	
e do CPF nº, DECLA	ARA, para fins do disposto no inciso V	do art. 27 da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acreso	cido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubi	o de 1999, que não emprega
, ,	noturno, perigoso ou insalubre e (ass	, <b>1</b>
caso):		, ,
cuso).		
( ) não emprega menor de dezesseis	s anos.	
	ntorze anos, na condição de aprendiz.	
( ) - I	,	
- n	Donuscontanto logal da ampuesa	
r	Representante legal da empresa	
	Razão Social Completa	
	Local/Data	



## **ANEXO II**

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa			_, ir	iscrita no	o CN	PJ sob	o nº
, por intermédio	de	seu	repr	esentante	lega	l, o(a)	Sr(a).
,	portador	(a)	da	Carteira	de	Identidad	de nº
, expedida pela, e	e do CPF	n°				, DEC	LARA
que sua empresa não foi considerada inidônea para	a licitar o	u contr	atar c	om a Adn	ninistra	ção Públi	ca, nos
termos do inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8	3.666/93 e	alteraç	ões, b	em como	em cun	nprimento	ao que
dispõe o parágrafo 2°, do artigo 32, da referida	Lei. Dec	laro tar	nbém	, que con	nunicar	ei qualqu	er fato
superveniente à entrega dos documentos de habili	itação, de	acordo	o con	n as exigê	ncias	do proced	limento
licitatório em epígrafe.							
						_	
				,	_ de	d	e 2019.
<del></del>			_				
Representante Raza	e legal da ão Social	empre	sa				



## **ANEXO III**

### ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006.

A Empresa	, inscrita no CNPJ sob o nº,
, por intermédio de seu(ua) CONTADOR(A),	Senhor(a), portador(a) do
CRC nº/ DECLARA, para fins of	de participação na Licitação na Modalidade TOMADA DE
PREÇOS sob o nº 1/2019, sob as sanções adminis	trativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na
presente data, é beneficiária da Lei Complementar	nº 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezemb	excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo oro de 2006.
	, de de 2019.
<b>,</b>	Contador da Empresa)



## **ANEXO IV**

# MODELO DE MANIFESTO DE DESINTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO

	Local e Data:	, em	_ de	_ de 2019.
REFERENTE AO EDI	TAL DE TOMADA DE PRI	EÇOS Nº 1/2019		
	Pelo presente estamos manif COMADA DE PREÇOS Nº 2/2 Reiteramos que sempre temo to, contamos com vossa comp	2019 por esta Prefeit	ura Municipal instaurado	o. ções deste
	Sem mais para o momento	, reiteramos nossos	protestos da mais alta	estima e
consideração.				
	Atencios	samente.		
	Carimbo e assinatura d	o Rantasantonta I o	ral	
	Carmioo e assinatura u	to Representante Leg	3 <b>a</b> 1	



## ANEXO V

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel personalizado da empresa)

A Empresa				,	inscrita no C	NPJ sob o
nº, estabelecida	ı na rua		_, n°	, bairro _		, no
Município de	RS, por	intermédio d	e seu(ua)	REPRES	SENTANTE	LEGAL,
Senhor(a)	, portado	or(a) do RG	n°	, expe	dido por	
CPF nº, apro 2/2019, que constitui o objeto do seg	esenta a sua p	proposta com	ercial par	a a TOM	ADA DE PR	ŒÇOS N°
2/2019, que constitui o objeto do seg	guinte process	so nenatorio:				
CONTRATAÇÃO DE EMI	PRESA(S) PA	ARA EXECU	CÃO DA	OBRA D	E UMA SA	LA COM
ÁREA DE 68,34 M² NA ESCOLA						
CAPÃO DO VEADO EM RE						
FORNECIMENTO DE MATERIA						
ENGENHARIA, CRONOGRAMA		NANCEIRO	GLOBAL	, MEMO	RIAL DESC	CRITIVO,
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E	PLANTAS.					
APRESENTAMOS A PRI	ESENTE PRO	OPOSTA N	O VALO	R TOTA	L GLORAI	L DE R\$
	BSENIE IN	OI OSIA IV	O VALO	K IOIA	L GLODAI	о от кф
Sendo este valor distribuído	em:					
VALOR DO MATERIAL:	R\$	•				
VALOR DA MÃO DE OBR	RA: R\$					
				.1		J. 2010
			,	ae		_ de 2019.
		mpresa				
	Representant	e legal da em	presa			



# ANEXO VI

## MODELO DE PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE:	, pessoa	a jurídica de o	direito privado, in	iscrita no CNPJ
sob o nº	, com sede na Rua		, r	1º, bairro
, na cidade de	, Estado de		, neste ato repre	esentada pelo(a)
	(sócio/diretor), Sr.	(a)		,
(nacionalidade	), (estado civi	1),	(profissão), po	ortador(a) do RG
nº, expedido	por, e do CPF n°		, residente e dom	iciliado na Rua
-				
<i>OUTORGADO(S):</i> Sr. (a)	,		(nacionalidade)	ı,
(estado civil), (p	rofissão), portador(a) do RG n	٥	, expedido po	or, e do CPF
nº, residente	e domiciliado na Rua	••••		, n°,
bairro, na ci	dade de, F	Estado de		
<b>PODERES:</b> ao(s) qual(ais) con	fere amplos poderes para repr	esentar a em	oresa no procedin	nento licitatório,
especificamente na licitação mo			<del>-</del>	
Novo Cabrais - RS, podendo pa		•		-
receber notificações, interpor rec	•		•	•
inerentes ao referido certame.	ourse, manifestati se quanto a c		out o prumour tout	5 65 <b>65 11</b> 5 <b>41</b> 65
			4.	4- 2010
			, de	de 2019.
	Outorgante			



fiscais e formais.

# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### **ANEXO VII**

# MINUTA DE CONTRATO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATO N°/2019
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.601.856/0001-85, com sede na av. 28 dezembro, nº 1.200, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANDRÉ DE LACERDA, brasileiro, agricultor, portador do CI Nº: 2084097464 SJS/RS, CIC Nº: 996.491.100-97, residente e domiciliado, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de percesentada por seu pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Carteira de Identidade nº presente Contrato, cadastrado no CIC sob o nº pesson, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA, ajustam entre si, e na melhor forma de direito, o presente Contrato, objetivando a contratação das obras e serviços na Modalidade de Execução Indireta, em Regime de Empreitada por Preço Global, conforme certame Licitatório Tomada de Preços nº 2/2019, na modalidade Tomada de Preços, regendo-se através das normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, com adoção das seguintes cláusulas e
condições:
1.1 - Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, a CONTRATADA se obriga a executar as obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA SALA COM ÁREA DE 68,34 M² NA ESCOLA EDMUNDO FONTOURA DA MOTA NA LOCALIDADE DE CAPÃO DO VEADO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANTAS., com fornecimento de material, bem como, de fornecer toda a mão de obra que se faça necessário, mediante execução indireta, em regime de empreitada por Preço Global, da obra e serviços a seguir discriminados:  1.2 - A empreiteira executora, ao iniciar as obras e serviços, deverá apresentar os seguintes documentos:
1.2.1 - anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA/CAU), referente à execução da
obra; e
1.2.2 - matrícula da Obra no INSS.
1.3 - A empreiteira executora, ao iniciar as obras e serviços, deverá colocar placas de identificação, conforme modelos fornecidos pelo Município, sendo que estas deverão ser removidas do local, quando da conclusão da obra.
1.4 - FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS. 1.4.1 - A CONTRATADA também deverá fornecer as ferramentas, equipamentos, máquinas e materiais indispensáveis à execução das obras e serviços.
2 - DO PREÇO, DA GARANTIA CONTRATUAL, PAGAMENTO E REEQUILÍBRIO
ECONÔNICO-FINANCEIRO
2.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a quantia

2.2 - Como garantia de execução deste Contrato, a CONTRATADA apresentou garantia no valor de R\$ -----, correspondente a 2% do valor deste Contrato na modalidade \_\_\_\_\_

total de **R\$ ......**, sendo que o material corresponde a R\$-..... e os serviços correspondem a R\$....., os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, conforme cronograma físico financeiro e execução dos serviços constante no eventograma, e sendo necessário o laudo técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, ocorrendo no prazo de 10 dias úteis, condicionado a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura, devidamente regularizada em seus aspectos



- 2.2.1 Em se tratando de garantia prestada por caução em dinheiro recolhida junto a BANRISUL S/A, em conta específica, esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do § 4º, art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 2.2.2 A garantia prestada pela CONTRATADA somente será liberada depois de certificado, pelo Município, que o objeto do Contrato foi totalmente realizado a contento.
- 2.2.3 A liberação da garantia será procedida no prazo máximo de 10 dias, contados do recebimento do pedido formulado, após serviço executado, por escrito, pela CONTRATADA.
- 2.3 O pagamento da primeira parcela ficará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:
  - 2.3.1 Matrícula da Obra no INSS;
  - 2.3.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA), referente execução da

Obra;

- 2.4 Para a liberação dos pagamentos dos serviços executados, a **CONTRATADA** deverá apresentar: cópia autenticada da guia de recolhimento do INSS e FGTS e CND, folha de pagamento do quadro dos funcionários que executarão a obra, conforme dispõe o artigo 31, parágrafo 3° e 4° da Lei nº 8.212/91, atendendo a nova redação do artigo 7°, parágrafo 2°, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
- 2.5 O pagamento do último item do cronograma físico-financeiro ficará condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débito da Obra, fornecida pelo INSS, certidão esta que integrará o conjunto de documentos indispensáveis na aceitação provisória da obra, Certidão Negativa de débito junto ao INSS e FGTS, Comprovação da Carteira Profissional assinada pela CONTRATADA, de seus empregados que prestarem serviços ao CONTRATANTE, ou Ficha Funcional e Comprovante mensal dos salários, através de folha de pagamento autenticada, dos servidores que prestarem serviços ao CONTRATANTE, acompanhados de cópia autenticada de guia de recolhimento quitada do INSS, conforme determinam os parágrafos 3º e 4º, da lei nº 8.212/91;
- 2.6 Os pagamentos não isentarão a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços executados.
- 2.7 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.
- 2.8 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

#### 3 - DO PRAZO DE ENTREGA

- 3.1 O prazo para conclusão das obras e serviços será de **60 dias corridos**, sendo que o início deverá ocorrer no prazo de até 5 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
- 3.2 As prorrogações de prazo somente poderão ser concedidas, a pedido da **CONTRATADA**, através de requerimento amplamente fundamentado, dirigido à fiscalização, pelo menos 15 dias antes de vencer-se o prazo original.

### 4 - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

- 4.1 A execução dos serviços objeto deste contrato dar-se-á dentro das condições estabelecidas neste instrumento contratual, de conformidade com as plantas, memoriais, anexos e demais peças componentes do projeto mencionadas no objeto, sendo que a **CONTRATADA** compromete-se a executá-lo com zelo, probidade, eficiência e responsabilidade, atendendo os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança previstos nas pertinentes Normas Técnicas, formuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
- 4.2 Caberá à **CONTRATADA** o planejamento da execução das obras e serviços nos seus aspectos administrativos e técnicos, mantendo no canteiro de obras instalações provisórias, depósito de materiais e equipamentos necessários.
- 4.3 A **CONTRATADA** colocará na direção geral dos serviços, com presença permanente, profissional devidamente habilitado com aptidões imprescindíveis ao normal andamento das obras e consecução do projeto.
- 4.4 A **CONTRATADA**, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização exercida pelo Município, qualquer anormalidade verificada na execução das obras e serviços ou,



ainda, no controle técnico dos mesmos, qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade das obras e sua execução dentro do prazo pactuado.

- 4.5 O Município poderá determinar a paralisação dos serviços por motivo de relevante ordem técnica e de segurança ou, no caso de inobservância e/ou desobediência às suas determinações, cabendo à **CONTRATADA**, quando as razões da paralisação lhe forem imputáveis, todos os ônus e encargos decorrentes.
- 4.6 Quaisquer erros ou imperícias na execução, constatados pelo Município obrigarão a **CONTRATADA**, à sua conta e risco, a corrigir ou reconstruir as partes impugnadas das obras, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas a quem tiver dado causa.
- 4.7 Na conclusão dos serviços, a **CONTRATADA** deverá remover todo o equipamento utilizado e o material excedente, o entulho ou eventuais obras provisórias de qualquer espécie, entregando a obra e as suas áreas contíguas rigorosamente desimpedidas.
- 4.8 Fica expresso que a fiscalização da execução dos serviços objeto desta Licitação será exercida pelo Município ou por pessoa por ele designada.
- 4.9 A **CONTRATADA** manterá sob sua guarda e à disposição da fiscalização, uma via do Contrato de Empreitada com todas as partes integrantes e todas as modificações autorizadas e demais documentos administrativos e técnicos relacionados às obras.
- 4.10 No diário de obras serão lançadas diariamente pela **CONTRATADA** todas as ocorrências das obras, tais como: serviços realizados, entradas e saídas de materiais, anormalidades, chuvas, substituições de engenheiros, mestres e/ou demais empregados, fiscais, entrada e saída de equipamentos, entre outras considerações de relevância.
- 4.11 A **CONTRATADA** deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.
- 4.12 O Município poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da **CONTRATADA** que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contento, bem como a substituição de todo e qualquer material e/ou equipamento impugnado pela Administração Municipal.
- 4.13 As obras e serviços impugnados pelo **CONTRATANTE**, no que concerne a sua execução ou à qualidade dos materiais fora do especificado e padrões exigidos, deverão ser imediatamente adequados, sob pena de incidir a **CONTRATADA** nas penalidades previstas neste contrato.
  - 4.14 As obras e serviços objeto do presente contrato serão recebidos:
- 4.14.1 **PROVISORIAMENTE**, após a conclusão das obras e serviços, solicitado ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal no mesmo processo de emissão da fatura, data a partir da qual iniciará a contagem para recebimento definitivo da obra.
- 4.14.2 **DEFINITIVAMENTE**, após decorrido o prazo de observação de 60 dias, contados da data de aceitação provisória e verificação da adequação do objeto aos termos contratuais, lavrarse-á termo circunstanciado por servidor designado, onde o **CONTRATANTE** emitirá o **CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA** das obras e serviços, com ressalva da obrigação do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, senão pronunciar-se-á por escrito sobre deficiências porventura constatadas durante o período de observação ou ainda pendentes de solução.
- 4.15 A aceitação definitiva das obras e serviços não exonerará a **CONTRATADA**, nem os seus técnicos, da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução das obras e serviços, inclusive pelo prazo de 5 anos a que alude o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

#### **5 - RESPONSABILIDADES**

- 5.1 A **CONTRATADA** reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o **CONTRATANTE**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços, correndo às suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE**, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar. A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral, nos termos da legislação licitatória, defesa do consumidor e do Código Civil Brasileiro, não sendo a fiscalização dos serviços motivo para diminuição de sua responsabilidade.
- 5.2 A **CONTRATADA**, em decorrência do livre acesso que lhe é facultado ao local da execução do projeto, declara conhecer perfeitamente a área e características de localização, não podendo, sob protesto algum, alegar desconhecimento das mesmas, das condições de acesso e demais pormenores.



- 5.3 Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA**, as consequências de sua imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos, notadamente:
  - 5.3.1 imperfeição ou insegurança das obras e serviços;
  - 5.3.2 furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos;
- 5.3.3 acidentes de qualquer natureza com materiais, equipamentos e máquinas, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.
- 5.4 A **CONTRATADA** se obriga a manter em constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre materiais, equipamentos, máquinas e sinalização, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer perda ou dano que venha a sofrer.
- 5.5 A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.
- 5.5.1 Além dos encargos e responsabilidades atribuídas à **CONTRATADA** em cláusulas específicas, esta ainda deverá prevenir todo e qualquer risco de acidente de trabalho, pondo em prática todas as normas concernentes à Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, mediante entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, devendo fiscalizar e disciplinar a sua efetiva utilização.

#### 6 - DAS PENALIDADES E MULTAS

#### 6.1 - DA CONTRATADA:

- 6.1.1 A contrata que não satisfazer os compromissos assumidos serão aplicados as seguintes penalidades:
- a) ADVERTÊNCIA: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha ocorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;
- b) MULTA: No caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de **0,5**% por dia de infração ou imediata rescisão do contrato, independente de notificação, cumulada com multa de **10**% sobre o valor do contrato;
- c) caso a contratada persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente à 2% do valor total contratado e será rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra judicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;
- d) outras penalidades em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 6.1.2 suspensão do direito de licitar, num prazo de até 2 anos, dependendo da gravidade ou falta;
  - 6.1.3 declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave;
  - 6.1.4 na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;
- 6.1.5 as penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;
- 6.1.6 quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

#### 6.2 - DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE

6.2.1 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do Contratante, desde que executados os serviços, incidirão juros de 1% ao mês pró-rata-dia, até a data da efetivação do pagamento.

#### 7 - DA RESCISÃO

- 7.1 O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
- 7.1.1 por mútuo acordo entre as partes contratantes, havendo conveniência para a Administração Municipal;
  - 7.1.2 por ato unilateral ou escrito do **CONTRATANTE**;
    - 7.1.2.1 não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais;



7.1.2.2 - paralisação imotivada dos serviços, sem prévia comunicação ao

#### **CONTRATANTE**;

7.1.2.3 - sub contratação total ou parcial do objeto contratado sem prévia autorização à CONTRATANTE;

- 7.1.2.4 razões de interesse público;
- 7.1.2.5 judicialmente, nos termos da legislação processual;
- 7.1.2.6 liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da

#### CONTRATADA.

- 7.3 Verificada a infração do contrato, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, por carta, telegrama ou judicialmente, para que purgue a mora, no prazo fixado, sem prejuízos de responder por perdas e danos resultantes dessa mora.
- 7.4 A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que a este vier a causar em decorrência da rescisão deste contrato por inadimplemento de suas obrigações.
- 7.5 Uma vez rescindido o presente contrato, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o **CONTRATANTE** poderá efetuar à **CONTRATADA** o pagamento de:
  - 7.5.1 Serviços corretamente executados de conformidade com os projetos;
  - 7.5.2 Devolução e/ou pagamento dos equipamentos existentes nos locais;
  - 7.5.3 Outras parcelas, a critério do Município.
- 7.6 No caso do **CONTRATANTE** vir a recorrer à via judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% sobre o valor global deste contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% do valor envolvido.

### 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes desta licitação correm por conta da seguinte dotação orcamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO												
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. MUNIC. EDUC. CULT. DESP.												
Função	Sub Função	Programa	D	Proj./Ativ.	Cat. Econômica			Cód.	Cat. E	Econô	mica	
12	361	0004	2	053	Obras em andamer	ito	4 4	90	51	00	00	00
Fonte de Re	Fonte de Recurso: <b>0020 – MDE</b> Código da Despesa: <b>2266</b>											

### 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 As modificações que venham a ser introduzidas ao presente contrato somente terão validade se expressamente autorizadas pelo CONTRATANTE, mediante aditamento.
- 9.2 A **CONTRATADA** não poderá sub empreitar os serviços objeto deste contrato, salvo com autorização do CONTRATANTE.
- 9.3 A **CONTRATADA** se obriga a manter atualizadas, durante a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4 Constituem-se peças integrantes do presente contrato as cópias das plantas, memoriais, anexos e demais peças do projeto.

#### 10 - SUCESSÃO E FORO

10.1 - As partes firmam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para o mesmo o foro da Comarca de Cachoeira do Sul, para a solução de todo e qualquer conflito dele decorrente.

Novo Cabrais, de	de 2019.
------------------	----------



André de Lacerda Prefeito Municipal CONTRATANTE

### **CONTRATADA**

Testemunhas: Nome:	Esta minuta de contrato encontra-se examinada e aprovada pelo Departamento Jurídico.
Ass.:	Em//2019.
Nome:	 OAB/RS №
Ass.:	ASSESSOR JURÍDICO



### **ANEXO VIII**

### MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: SALA DE AULA - ESCOLA EDEMUNDO FONTOURA DA MOTTA

**Área**: 68,34 m<sup>2</sup>

Local: Capão do Veado / Novo Cabrais / RS

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1 A obra será construída em anexo a escola municipal de ensino fundamental EDEMUNDO FONTOURA DA MOTTA, para funcionar como sala de apoio, tendo fundações do tipo sapatas contínuas e estaca escavada, paredes em alvenaria de tijolos vazados, cobertura de estrutura de madeira de eucalipto seco e pintado, pintura de óleo queimado, telhas de fibrocimento de 6mm e forro em PVC.

### 2. INSTALAÇÃO DA OBRA:

2.1. Ficarão a cargo exclusivo da empresa executora, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

### 3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

#### 3.1 Limpeza do Terreno

3.1.1 A empresa deverá executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes e quando se situarem nas áreas de construções deverá ser consultada a própria Fiscalização.

### 3.2 Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica:

3.2.1. As redes provisórias de energia elétrica poderão ser usadas as existentes no local.

### 3.3 Locação:

- 3.3.1 A locação da obra deverá ser baseada na planta de Situação e Localização assim como a construção já existente. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.
  - 3.3.2. Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as seguintes condições:
  - a) As cotas do piso acabado eterno (não haver diferença) deverão estar em concordância com as do piso esterno existente.
  - b) Em terrenos em que não haja definição de platôs e em casos especiais, as cotas do piso acabado serão fixadas pela Fiscalização.

#### 4. MOVIMENTO DE TERRA:

### 4.1 Regularização do Terreno:

4.1.1. Deverá ser providenciada pela empresa executora a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

#### 4.2 Fundações:



- 4.2.1. As fundações deverão ser executadas obedecendo ao Projeto fornecido pela Prefeitura Municipal.
- 4.2.3 Fundação diretas, tipo estaca escavada e vigas baldrame, serão executadas com uma camada de brita, de 10 cm de espessura, sendo assentado a viga baldrame sobre a mesma. Está de 30 cm de largura.
- 4.2.4 A viga de concreto armado (traço 1:3:3) de cimento, areia e brita, com 5 ferros de Ø 10mm, estribada a cada 15 cm com Ø 5,00mm.
  - a) Deverão ser executadas cintas baldrame em concreto armado, fck = 20 Mpa, com 04 (quadro) barras de aço Ø 10mm, estribos de 5mm a cada 15cm, conforme detalhes.
  - b) A impermeabilização será feita com três demãos de IGOL 2, aplicadas no sentido transversal e longitudinal de todas as vigas.
  - c) Estaca escavada de DN 20cm em concreto armado, fck = 15 Mpa, com 2 Treliça TB 8L 8cm em sua extensão.

### **OBSERVAÇÃO:**

- Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas ou em sapatas corridas.
  - Todas as valas deverão ser apiloadas.
  - As vigas baldrames deverão ser aplicadas três demãos de hidro asfalto nos dois sentidos.

#### 5. PAREDES DE ALVENARIA:

- 5.1. Serão executadas com alvenaria de tijolos furados 4 furos cm face lisas, externa e interna, com espessura nominal de 20 cm. tijolos de barro, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).
- 5.2 Argamassa para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento (CP IV), cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea.
  - 5.3 A espessura desta argamassa não poderá ultrapassas 0,015m.
- 5.4. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação até 70 cm deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente na proporção de 1:15 a água de amassamento. Na primeira fiada deverá ser utilizada pintura impermeabilizante asfáltica a frio utilizar Igol-2 Sika.
- 5.5 Vergas sobre vão de portas e janelas serão executadas vergas argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0.20m contendo (três) barras de aço  $\varnothing$  10mm CA-50B, conforme projeto.
- 5.6 Cinta de Amarração deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões de  $(0.20 \times 0.20 \text{m})$ , fck = 20 Mpa. contendo 4(quatro) barras de aço  $\varnothing$  10 mm, CA 50, corridos com espaçadores de 3/16" a cada 0.20 m. A execução deverá obedecer aos detalhes do Projeto.

#### 5.7 Execução das Alvenarias:

- 5.7.1. Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto as dimensões e alinhamentos.
- 5.7.2. As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolos furados obedecendo as espessuras definidas em projeto, assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores.
- 5.7.3 A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.
- 5.7.4 A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálicos soldados nos caixilhos ou esquadrias.
- 5.7.5. Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia



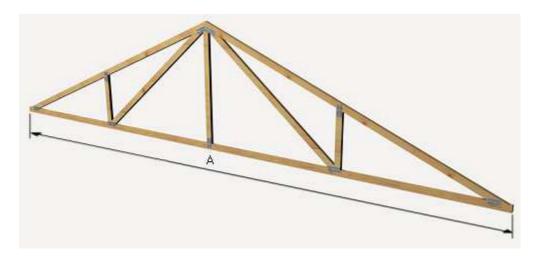
traço 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria. As muretas, quando existirem deverão ser respaldadas superiormente com cinta de concreto armado com especificações iguais de cinta de amarração superior das alvenarias de elevação.

5.7.6. Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria e as telhas.

#### 6. COBERTURA

#### 6.1 Estrutura de madeira:

6.1.1 Estrutura para coberturas de duas águas, de madeira serrada de eucalipto (eucalyptus spp) com classe de resistência C20, formada por tesouras tipo Pratt de 6 m de vão, separadas 2,5 m entre si, caimento de 35% e barras de 16x6 cm; terças de 16x6 cm separadas 1,7 m entre si; uniões através de chapas metálicas de aço A36 e parafusos estruturais de aço A325 de 1/2" de diâmetro e 2 1/4" de comprimento 63 parafusos por tesoura.





6.1.2. Utilizar eucalipto seco para todos os elementos e pintura de 2 demãos de óleo queimado.

#### 6.2 Telhas de fibrocimento 6mm

6.2.1 A cobertura deverá ser executada com telhas de fibrocimento de 6mm fixadas com pregos telheiro. Deverão ser vedados todas as frestas para evitar a entrada de pequenos insetos.



#### 7. REVESTIMENTO:

#### 7.1 Pintura com verniz

7.1.1 Pintura das alvenarias e concretos (devem estar lisos e com boa aparecia), 3 demãos de pintura com verniz Suvinil acrílico conforme descrição do fabricante.

#### 8. PISOS

#### 8.1 Lastro de brita e contra piso:

- 8.1.1. Sobre o aterro perfeitamente compactado, depois de colocadas as canalizações que devem passar sob o piso será executado o lastro de 10cm com uma camada de brita nº 02. Após a compactação do lastro, será executado o contra piso, misturado na betoneira fck = 20 Mpa, com espessura de 0.10m com malha pop leve para concreto 3,4mm, 15x15.
- 8.1.2. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão formar triedos perfeitos.

#### 8.2 Piso Esmaltado Acetinado Borda Arredondada 50,5x50,5cm Messina Piso Forte

8.2.1. Em toda a sala, deve ser instalado piso de alto trafego tipo PEI 5 de cor cinza ou a critério do fiscal, aplicação conforme indicado pelo fabricante (anexo)

### 9. ESQUADRIAS:

- 9.1 Batentes As portas internas receberão batentes de madeira de lei maciça de boa qualidade, fixados na alvenaria por seis tacos de madeira nas dimensões (0,60x0,60x0,10m) embutidos nas alturas de 0.35:1.05 e 1.75m do piso acabado. Cada taco receberá dois parafusos para fixação do batente, sendo os furos revestidos em cera ou bastão de madeira.
- 9.2 Janelas Todas as janelas deverão ser executadas em perfis metálicos "T" (<sup>3</sup>/<sub>4</sub> x <sup>1</sup>/<sub>8</sub>), com vãos menores de 13cm e providas de tela plástica para evitar a entrada de pequenos insetos.

#### **OBSERVAÇÕES**

- 01. As esquadrias de ferro deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria, deverá a Prefeitura Municipal selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.
- 02. Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadrinhados levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos devem ser esmerilhados e limados.
- 03. A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após expressa autorização da Fiscalização da Prefeitura.

#### 9.3 Ferragens e Esquadrias:

- 9.3.1 Portas Externas Fechadura completa de embutir tipo tambor de dois passos de lingueta e 03(três) dobradiças de ferro zincado de 3 1 2" x 2 1 2".
  - 9.3.2 Janelas Basculantes de Ferro cantoneiras de 1/8"x3/4", alavanca de latão cromada.

#### 9.4 Vidros

9.4.1. Os vidros deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 3mm.



9.4.2. Seu assentamento deve ser feito com massa branca preparada com óleo de linhaça de primeira qualidade distribuídos pelas esquadrias conforme detalhes de projeto.

#### 10. PINTURA:

#### 10.1 Tinta Acrílica:

10.1.1. Após as duas demãos de selador acrílico, Pintura das alvenarias e concretos (devem estar lisos e com boa aparecia), 3 demãos de pintura com verniz Suvinil acrílico conforme descrição do fabricante. (Anexo)

#### 10.2 Tinta Esmalte:

- 10.2.1. Após explicitamente liberada pela fiscalização todas as superfícies de madeira e ferro deverão ser lixadas convenientemente e preparada com uma demão de fundo. Posteriormente, deverá ser executada a pintura com tinta esmalte em 2(duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada para as esquadrias e caixilhos.
- 10.2.2. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

### **OBSERVAÇÕES:**

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável para o necessário recobrimento.

### 11. LIMPEZA:

11.1. Após o término dos serviços acima especificados, procederá a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.



## ANEXO IX Planilha orçamentaria – Sala Edmundo

Prefeitura mu	nicipal de Novo Cabrais
7.15-E-107.5	DOS GERAIS
<u> </u>	
01	Ampliação Escola Edemundo
Obra:	5117-6101
Endereço: Cidade:	
Região:	Sul
negiao.	Sui
Tipo de	
obra:	I I
Área:	68.34 m <sup>2</sup>
Valor total	7.0000000000000000000000000000000000000
do	
Orçamento:	
Custo por	190.20\ R\$/m²
••••	130.20(114/11)
CONSTRUTORA:	<b>₽</b>
	1
BDI: 10.00%	
LS: 115.67% LS	
(adm): 72.29%	
2	
Data:	5/15/2019
Versão:	R00
versau.	1100
Control	e de atualizações:
R00 Inicial	
R01	
R02 R03	
1100	



Obra: Ampliação Escola Edemundo Motta

Endereço: Capão do Veado Cidade: Novo Cabrais - RS

Tipo de obra: Sala de Aula

Região: Sul

Versão: R00

BDI: 10,00%

Construtora:

## RESUMO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPLANTAÇÃO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	Total MO (R\$)	Total MAT (R\$)	TOTAL (s/BDI) (R\$)	TOTAL (c/BDI) (R\$)	% (un. constru.)
	RESUMO EMPREENDIMENTO	11.089,57	26.233,55	37.309,46	41.040,41	100,00%
	Escola Edmundo	11.089,57	26.233,55	37.309,46	41.040,41	100,00%
.3.	Fundação	2.860,88	4.794,80	7.655,69	8.421,28	20,52%
.4.	Supraestrutura	638,22	1.767,73	2.405,96	2.646,55	6,45%
.5.	Paredes e painéis	1.844,60	2.723,89	4.568,50	5.025,35	12,24%
.6.	Esquadrias / Vidros / Ferragens / Serralherias	637,04	2.960,57	3.597,60	3.957,36	9,64%
.7.	Coberturas e proteções	3.329,93	7.198,30	10.528,19	11.581,00	28,22%
.9.	Pavimentação	1.778,90	6.788,26	8,553,52	9.408,87	22,93%

TOTAL (R\$) = 11.089,57 26.233,55 37.309,46 41.040,41

Årea total construida (m²) = 68,34

R\$/m² = 545,94 600,53



		Capão do Veado Novo Cabrais - RS		Tipo de obra: 5 Região: 5					Versão: R	00		
Со	onstrutora		BDI:	10,00%	L5.:	115,67%	LS. (adm): 72.	,29%		5/05/2019	Prazo (mês):	2
nn		1	_			HA ORÇAM ECO UNITÁRIO (RE			PRECO TO	NEW COST		% (por un
ΠP O	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	M.O.	MAT.	TOTAL	M.O.	MAT.	TOTAL (s/ BDI)	TOTAL (c/ BDI)	% (por un Const.)
	2.	ESCOLA EDMUNDO		TOTAL				11.089,57	26.233,55	37.309,46	41.040,41	100,009
	3.	Fundação						2.860.88	4.794.80	7.655,69	8.421,28	20,5
Ī	.3.1	Estacas						928,06	433,37	1.361,43	1.497,57	3,6
	.3.1.1	Estaca tipo broca de concreto armado de 20 cm de diâmetro. Executada por extração de terras através de trado manual e posterior concretagem continua da estaca. Realizada com concreto C20 classe de agressividade ambiental I e tipo de ambiente rural, brita 1, e concretagem com meios manuais através de tubo Tremonha, e aço CA-50, com uma quantidade aproximada de 0,7 kg/m. Inclusive arame de atar e separadores. O preço inclui o corte, dobra e montagem da armadura em central de armaduras de obra e a posterior colocação em obra. (17 estacas de 2 metros)	m	34,00	27,30	12,75	40,04	928,06	433,37	1.361,43	1.497,57	3,6
	3.2	Vigas de fundação baldrame						1.012,27	1.907,69	2.919,96	3.211,97	7,8
ı	.3.2.1	Escavação manual de valas	m3	3,91	62,15	23	62,15	242,69		242,69	266,96	0,6
	.3.2.2	Regularização de fundo de valas	m2	3,60	5,03	0,14	5,17	18,10	0,51	18,61	20,47	0,0
	.3.2.3	Armação CA-60 (fornecimento de barra cortada, dobrada e instalada) - incluindo montagem - ESTRIBOS	kg	43,13	1,58	5,00	6,58	68,14	215,51	283,65	312,02	0,7
	.3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS - incluindo montagem e instalação- BARRAS LONGITUDINAIS	kg	127,84	0,26	5,23	5,49	32,91	668,35	701,26	771,39	1,8
	.3.2.5	Montagem de sistema de escoramento e fôrmas recuperáveis de madeira, para viga de fundação, formado por painéis de madeira compensada, resinados de 6 mm de espessura, amortizáveis em 5 utilizações, e posterior desmontagem do sistema de escoramento e fôrmas, Inclusive elementos de sustentação, fixação e escoramentos necessários para a sua estabilidade e líquido desmoldante para evitar a aderência do concreto às fôrmas.	m2	24,00	12,81	4,13	16,94	307,53	99,15	406,68	447,35	1,0
	.3.2.6	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	3,52	55,61	262,55	318,16	195,75	924,17	1.119,92	1.231,91	3,0
	.3.2.7	Reaterro manual de valas com material local	m3	3,91	37,68		37,68	147,15		147,15	161,87	0,3
	.3.4	Piso térreo						920,55	2.453,74	3.374,30	3.711,74	9,0
	.3.4.1	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m2	5,24	55,61	262,55	318,16	291,39	1.375,75	1.667,15	1,833,87	4,4
	.3.4.2	Tela soldada pop	M <sup>2</sup>	65,30	1,50	10,71	12,21	97,81	699,67	797,48	877,23	2,1
	.3.4.3	Lastro de brita graduada 10cm	m3	5,85	90,83	64,67	155,50	531,35	378,32	909,67	1.000,64	2,4
	4.	Supraestrutura				WW 12344		638,22	1.767,73	2.405,96	2 646,55	6,4
	4.1.	PILARES				Pág. 1 de 4		434.64	947,73	1.382.38	1.520.61	3,7

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: <a href="mailto:novocabrais@novocabrais.rs.gov.br">novocabrais.rs.gov.br</a>

Página 29 de 85



Endereço	: Ampliação Escola Edemundo Motta : Capão do Veado		Tipo de obra:								
AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	Novo Cabrais - RS	200	Região:		AP CON		DOM:	Versão: R			-
onstrutora	5.t	BDI:	10,00%		15,67% HA ORCAM	L.S. (adm): 72,	29%	Data: 1	5/05/2019	Prazo (mês): 2	2
					CO UNITÁRIO (RS			PREÇO TO	TAL (RS)		% (por
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	M.O.	MAT.	TOTAL	M.O.	MAT.	TOTAL (s/ BDI)	TOTAL (c/ BDI)	Cons
411	Armação Aço CA-50 e CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada e instalada) - incluindo montagem - ESTRIBOS	kg	20,91	1,58	5,00	6,58	33,04	104,50	137,54	151,29	0
.4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS - incluindo montagem e instalação- BARRAS LONGITUDINAIS	kg	76,44	0,26	5,23	5,49	19,68	399,65	419,34	461,27	1
.4.1.3	Fórmas recuperáveis de madeira, formado por painéis de madeira compensada, resinados de 6 mm de espessura, amortizáveis em 5 utilizações, e posterior desmontagem do sistema de escoramento e fórmas. Inclusive elementos de sustentação, fixação e escoramentos necessários para a sua estabilidade e líquido desmoldante para evitar a aderência do concreto às fórmas.	m2	24,12	12,81	4,13	15,94	309,07	99,64	408,71	449,58	-64
.4.1.4	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	1,31	55,61	262,55	318,16	72,85	343,94	416,79	458,47	
	Verga						37,73	123,04	160,78	176,86	
.4.2.1	Armação Aço CA-50 e CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - incluindo montagem - ESTRIBOS	cm <sup>3</sup>	+	1,58	5,00	6,58			,	*	- 1
.4.2.2	Armação Aço CA-50 e CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - incluindo montagem - BARRAS LONGITUDINAIS	cm <sup>3</sup>	12,90	0,26	5,23	5,49	3,32	67,43	70,75	77,83	
.4.2.3	Forma de madeirit reaprov. 5 X - corte / montagem / descoramento / desforma	m2	1,90	12,81	4,13	16,94	24,29	7,83	32,13	35,34	
.4.2.4	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	0,18	55,61	262,55	318,16	10,12	47,78	57,90	63,69	
	Cintamento						165,85	696,96	862,80	949,08	
.4.3.1	Armação Aço CA-50 e CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - incluindo montagem - ESTRIBOS	kg	16,57	1,58	5,00	6,58	26,18	82,81	108,99	119,89	
.4.3.2	Armação Aço CA-50 e CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - incluindo montagem - BARRAS LONGITUDINAIS	kg	65,35	0,26	5,23	5,49	16,83	341,66	358,49	394,34	
,4.3.3	Forma de madeirit reaprov. 5 X - corte / montagem / descoramento / desforma	m2	5,46	12,81	4,13	16,94	69,90	22,54	92,43	101,67	
.4.3.4	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	0,95	55,61	262,55	318,16	52,94	249,95	302,89	333,18	
	Paredes e painéis						1.844,60	2,723,89	4.568,50	5.025,35	
5.1	Alvenarias						1.844,60	2.723,89	4.568,50	5.025,35	
5.1.2	Alvenaria interna em blocos cerâmicos, dimensões 19x19x29cm, assentada com argamassa prê fabricada - esp. 20cm	m2	77,20	23,29	33,96	57,25	1.797,93	2.621,88	4.419,81	4.861,79	
.5.1.3	JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM	m2	5,00	1,92	10,38	12,30	9,60	51,90	61,51	67,66	
.5.1.4	Vedação de junta	m	8,00	4,63	6,26	10,90	37,07	50,11	87,18	95,90	

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS. Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: <a href="mailto:novocabrais@novocabrais.rs.gov.br">novocabrais.rs.gov.br</a>



Cidade	o: Capão do Veado e: Novo Cabrais - RS		Tipo de obra: Região:	Sul	115.6700	167.1.	72.20%	Versão:		P	. 2
onstrutora	a: ,	BDI:	10,00%		115,67% HA ORÇAN	L.S. (adm): 1	72,29%	Data:	15/05/2019	Prazo (mês):	2
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	8	PR	EÇO UNITÁRIO (I	R\$)			TOTAL (R\$)		% (por und
A19004440			QTD.	M.O.	MAT.	TOTAL	M.O.	MAT.	TOTAL (s/ BDI)	TOTAL (c/ BDI)	Const.)
.6.1	Esquadrias de alumínio com vidro						490,93	1.984,42	2,475,34	2.722,87	6,63
.6.1.1	Janela de aço basculante com vidro - dimensões 1,00 x 1,20m	unid.	3,00	163,64	661,47	825,11	490,93	1.984,42	2.475,34	2.722,87	6,63
.6.2	Esquadrias de madeira						146,11	976,15	1.122,26	1.234,49	3,01
.6.2.1	Porta de madeira de abrir maciça externa, 1 folha - dimensões 0,90 x 2,10m - incluso ferragens, aduela e instalação	unid.	1,00	146,11	976,15	1.122,26	146,11	976,15	1.122,26	1.234,49	3,01
.7.	Coberturas e proteções				Ĭ		3.329,93	7.198,30	10.528,19	11.581,00	28,22
.7.1	Coberturas						809,35	5.740,49	6.549,84	7.204,82	17,56
.7.1.1	Estrutura metálica para cobertura	m2	65,30	5,88	49,70	55,58	384,01	3.245,61	3.629,62	3,992,58	9,73
.7.1.3	Telha Fibrocimento Ondulada 6mm.	m2	71,77	5,02	28,22	33,24	360,24	2.025,27	2.385,51	2.624,06	6,39
.7.1.4	Viga 15x15 de eucalipto	m	8,00	4,90	13,59	18,49	39,23	108,69	147,92	162,71	0,40
.7.1.5	cumeira fibro cimento 6 mm 20 graus	m	7,00	3,70	51,56	55,26	25,87	360,92	386,79	425,47	1,04
.7.2	Impermeabilizações		Ť				339,34	175,61	514,94	566,43	1,38
.7.2.1	Impermeabilização com 3 de emulsão asfáltica	m2	36,00	9,43	4,88	14,30	339,34	175,61	514,94	566,43	1,38
.7.3.	Pinturas						2.181,24	1.282,20	3.463,41	3.809,75	9,28
.7.3.1	Pinturas internas						1.030,12	636,68	1.666,79	1.833,47	4,47
.7.3.1.1	Fundo preparador de paredes - 1 demão	m2	88,52	1,22	0,82	2,04	108,09	72,80	180,88	198,97	0,48
.7.3.1.2	Pintura Suvinil Verniz Acrílico - 2 demãos	m2	88,52	10,42	6,37	16,79	922,03	563,88	1.485,91	1.634,50	3,98
.7.3.2	Pinturas externas						1.015,85	636,68	1.652,52	1.817,77	4,43
.7.3.2.1	Fundo preparador de paredes (selador) - 1 demão	m2	88,52	1,06	0,82	1,88	93,82	72,80	166,61	183,27	0,45
.7.3.2.2	Pintura Suvinil Verniz Acrílico - 2 demãos	m2	88,52	10,42	6,37	16,79	922,03	563,88	1.485,91	1.634,50	3,98
.7.3.3	Pinturas esquadrias						135,27	8,84	144,10	158,51	0,39
.7.3.3.1	Pintura esmalte sobre elementos metálicos (janelas)	m2	3,60	14,83	0,97	15,80	53,40	3,49	56,88	62,57	0,15
.7.3.3.1	Pintura esmalte sobre elementos metálicos (estrutura do telhado)	m2	5,52	14,83	0,97	15,80	81,87	5,35	87,22	95,94	0,23
.7.4	Forro						4.668,58	19.070,71	23.725,67	26.098,24	63,59
.7.4.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	38,00	10,52	29,19	39,71	399,60	1.109,35	1.508,95	1.659,85	4,04
.9.	Pavimentação						1.778,90	6.788,26	8.553,52	9.408.87	22,93



Con	strutora	: Novo Cabrais - RS	BDI: 1	Região: S 10,00%	141200	15.67%	L.S. (adm): 72,	.29%	Versão: R Data: 1	5/05/2019	Prazo (mês):	2
						IA ORÇAM				V 40		
P	ITEM	DESCRIÇÃO	UND		PRE	ÇO UNITÁRIO (R	5)	12	PREÇO TO			% (por u
	A STATE OF THE STA	Triffic Attitude (1)	- Control	QTD.	M.O.	MAT.	TOTAL	M.O.	MAT.	TOTAL (s/ BDI)	TOTAL (c/ BDI)	Const.
ı	.9.1	Pavimentação interna						1.245,04	5.586,55	6.831,60	7.514,76	18,3
ı	.9.1.1	Contrapiso cimentado e=3cm para colocação de piso	m2	65,30	8,73	23,75	32,49	570,29	1.551,07	2.121,36	2.333,50	5,6
	.9.1.2	Piso cerâmico branco 45x45cm, assentado com argamassa colante	m2	65,30	10,22	61,16	71,38	667,07	3.993,96	4.661,03	5.127,13	12,4
L	.9.1.3	Vedação de junta em piso continuo	m	4,00	1,92	10,38	12,30	7,68	41,52	49,21	54,13	0,1
ı	.9.2	Rodapés/Soleiras/Peitoris						45,01	65,41	110,42	121,46	0,3
I	.9.2.2	Rodapé em cerâmica -7cm	m	25,22	1,78	2,59	4,38	45,01	65,41	110,42	121,46	0,3
l	.10	Instalação Elétrica						488,85	1.136,30	1.611,50	1.772,65	4,3
	.10.1	Luminária tipo calha, de sobrepor, reator partida rápida, lampadas fluorescentes 2x2x18w, completa.	Un	8,00	36,90	86,10	123,00	295,20	688,80	984,00	1.082,40	2,6
Г	.10.2	Interruptor simples de embutir, completo	Un	1,00	5,85	13,65	19,50	13,65	19,50	19,50	21,45	0,0
Г	.10.3	Tomadas dupla, baixa, de embutir, completa	Un	8,00	10,00	26,00	36,00	80,00	208,00	288,00	316,80	0,7
Г	.10.4	Fio de cobre flexível, isolado, anti chamas, 2,5mm²	Un	100,00	1,00	2,20	3,20	100,00	220,00	320,00	352,00	0,8
							TOTAL (R\$) =	11.089,57	26.233,55	37.309,46	41.040,41	
									Área Torre 1 (m²) = R\$/m² =	68,34 600,53		



	Endere	ço:	Ampliação Escola Edemundo Motta Capão do Veado Novo Cabrais - RS		Tipo de obra: Região:		esidencial			Versão	: R00		
	Construto			BDI:	10%		115,67%	L.S. (adm):	72,29%	Data	15/05/2019	Prazo (mês):	2
					COMPOS	IÇÕES DE CUS	го						
	SERVIÇO		CUST	O MATERI	AL				CUSTO	MÃO DE OBI	RA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	MO	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COM
.3.1.1	Estaca tipo broca de concreto armado de 20 cm de diâmetro. Executada por extração de terras através de trado manual e posterior concretagem continua da estaca. Realizada com concreto C20 classe de agressividade ambiental I e tipo de ambiente rural, brita 1, e concretagem com meios manuais através de tubo Tremonha, e aço CA-50, com uma quantidade aproximada de 0,7 kg/m. Inclusive areme de atar e separadores. O preço inclui o corte, dobra e montagem da armadura em central de armaduras de obra e a posterior colocação em obra.												
							12,75					27,30	40,04
		_	Separador certificado para estacas,	Un	0.22	3,00000	0,66	Armador.	h	18,98	0,00600	0,11	
			Aço em barras nervuradas, CA-50, de vários diâmetros, segundo ABNT NBR 7480.	kg	4,04	0,73500	2,97	Ajudante de armador.	h	15,19	0,00800	0,12	
			Arame galvanizado para atar, de 1,30 mm de diâmetro.	kg	2,53	0,00500	0,01	Oficial de trabalhos de concretagem.	h	18,98	0,32400	6,15	
			Concreto C20 classe de agressividade ambiental I e tipo de ambiente rural, brita 1, consistência S100, dosado en central, segundo ABNT NBR 8953.	m³	268,35	0,03100	8,32	Ajudante de trabalhos concretagem.	h	15,19	0,32400	4,92	
			Custos diretos complementares	×	39,26	2,00000	0,79	Auxiliar de serviços gerais.	h	14,10	1,13400	15,99	
.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.							SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		15.71	3,9560000	62,15	62,15
		Н						OOM CEMENTORES	"	13,7	3,936000	62,13	
.3.2.2	Regularização de fundo de valas	$\vdash$					0,14					5,03	5,17
			COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	h	25,34	0,00300		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,61	0,1190000	2,21	
			COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	h	21,79	0,00300	0,07	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,71	0,1790000	2,81	
.3.2.3	Armação CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - incluindo montagem - ESTRIBOS						5,00					1,58	6,58
			ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	kg	4,67	1,0700000	5,00	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,50	0,0108000	0,16	
						,	-100	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		0,0769000	1,42	
					_	ig. 1 de 15							



					COMPOS	IÇÕES DE CUS	то						
	SERVIÇO	-1	cust	TO MATERI	AL			1	custo	MÃO DE OB	RA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	MO	UN	CUSTO	COEF	тот мо	TOTAL COMP.
.3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS - incluindo montagem e instalação - BARRAS LONGITUDINAIS						5,23					0,26	5,49
		- 3	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	kg	4,71	1,1100000	5,23	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,50	0,0018000	0,03	
								ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	b	18,5	0,0125000	0,23	
.3.2.5	Montagem de sistema de escoramento e fórmas recuperáveis de madeira, para viga de fundação, formado por painéis de madeira compensada, resinados de 6 mm de espessura, emortizáveis em 5 utilizações, e posterior desmontagem do sistema de escoramento e fórmas. Inclusive elementos de sustentação, fixaçõo e escoramentos necessários para a sua estabilidade e líquido desmoldante para evitar a aderência do concreto às fórmas.						4,13					12,81	15,94
			Painel de madeira compensada, resinado de 6 mm de espessura, com faces e bordas retas revestidas com resina fenólica, segundo NBR ISO 1096.	m <sup>a</sup>	5,38	0,22000		Montador de fórmas.	h	18,98	0,37500	7,12	19947
			Sarrafo de madeira serrada, de pinus (pinus spp), de 2,5x7 cm, de 2 <sup>8</sup> qualidade, segundo ABNT NBR 11700.	m	3,04	0,45000	1,37	Ajudante de montador de fôrmas.	h	15,19	0,37500	5,70	
			Arame galvanizado para atar, de 1,30 mm de diâmetro.	kg	2,53	0,10000	0,25						
		Ц	Pregos comuns 17x21 com cabeça, de 3 mm de diâmetro e 48 mm de comprimento.	kg	3,95	0,05000	0,20						
		Ш	Agente desmoldante, à base de óleos especiais, emulsionante em água para fórmas metálicas, fenólicas ou de madeira.	ı	4,56	0,03000							
		$\Box$	Custos diretos complementares	%	16,61	2,00000	0,33						
.3.2.6	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento						262,55					55,61	318,16
			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	60,00	0,7900000	47,40	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,7	2,0300000	31,89	
			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	0,57	325,1600000	185.34	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR CON ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18.53	1,2800000	23,72	
			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m <sup>3</sup>	45,00	0,5910000	26,60						
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	3,89 P	ág <sub>6</sub> 20de035	2,57						



					COMPOS	IÇÕES DE CUS	то						
	SERVIÇO		cus	TO MATER					CUSTO	MÃO DE OB	RA		
ITEM	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	МО	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COMP
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR CHI DIURNO. AF_11/2014	СНІ	1,04	0.6200000	0,64						
.3.2.7	Reaterro manual de valas com material local							SERVENTE COM ENCARGOS				37,68	37,68
								COMPLEMENTARES	h	15,71	2,3986000	37,68	
.3.4.1	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento						262,55					55,61	318,16
			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>s</sup>	60,00	0,7900000	47,40	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,71	2,0300000	31,89	
			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	0,57	325,1600000	185,34	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,53	1,2800000	23,72	
			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	45,00	0,5910000	26,60						
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 500 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR CHP DIURNO, AF_11/2014	CHP	3,89	0,6600000	2,57						
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR CHI DIURNO. AF_11/2014	сні	1,04	0,6200000	0,64						
		Н		CHI	1,04	0,020000	0,04						
.3.4.2	Tela soldada	Н					10,71					1,50	12,21
			ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	0,18	0,0150000	0,00	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,51	0,0300000	0,56	
			TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM					SERVENTE COM ENCARGOS					
		Н		m²	10,40	1,0300000	10,71	COMPLEMENTARES	h	15,71	0,0600000	0,94	
.3.4.3	Lastro de brita graduada 10cm	Н					64,67					90,83	155,50
.3.4.3	econo de cina grancasa rom		PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	мз	57.46	1,1000000		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18.61	2,1540000	40,09	100,00
		Ш	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	h		0,0320000		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		3,2300000	50,74	
		Ш	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	h	21,79	0,0300000	0,65						
.4.1.1	Armação CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - incluindo montagem - ESTRIBOS				F	åg. 3 de 15	5,00					1,58	6,58



					COMPOS	IÇÕES DE CUS	то						
	SERVIÇO		cus	TO MATERI		içoto ot too			custo	MÃO DE OBI	RA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	MO	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COMP
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		-	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAD	kg		1,0700000	5,00	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		0,0108000	0,16	
								ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,51	0,0769000	1,42	
.4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÁMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS – incluindo montagem e instalação - BARRAS LONGITUDINAIS						5,23					0,26	5,49
			ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	kg	4,71	1,1100000	5,23	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,50	0,0018000	0,03	
								ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,51	0,0125000	0,23	
.4.1.3	Formas recuperáveis de madeira, formado por paineis de madeira compensada, resinados de 6 mm de espessura, amortizáveis em 5 utilizações, e posterior desmontagem do sistema de escoramento e formas. Inclusive elementos de sustentação, fixação e escoramentos necessários para a sua estabilidade e líquido desmoidante para evitar a aderência do concreto às formas.						4,13					12,81	16,94
			Painel de madeira compensada, resinado de 6 mm de espessura, com faces e bordas retas revestidas com resina fenólica, segundo NBR ISO 1096.	m²	8,38	0,22000		Montador de fórmas.	h	18,98	0,37500	7,12	
			Sarrafo de madeira serrada, de pinus (pinus spp), de 2,5x7 cm, de 2 <sup>8</sup> qualidade, segundo ABNT NBR 11700	. m	3,04	0,45000	1,37	Ajudante de montador de formas.	h	15,19	0,37500	5,70	
		$\perp$	Arame galvanizado para atar, de 1,30 mm de diámetro. Pregos comuns 17x21 com cabeça, de 3 mm de	kg	2,53	0,10000	0,25						
			dámetro e 48 mm de comprimento.  Agente desmoldante, à base de óleos especiais, emulsionante em água para fórmas metálicas, fenólicas ou de madeira.	kg I	3,95 4,56	0,05000							
			Custos diretos complementares	%	16,61	2,00000	0,33						
.4.1.4	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento						262,55					55,61	318,16
			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	60,00	0,7900000	47,40	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,71	2,0300000	31,89	
			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	0,57	325,1600000	185,34	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,53	1,2800000	23,72	
			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	45,00	0,5910000	26,60						



	North Millions C					IÇÕES DE CUS	то						
	SERVIÇO		cus	O MATERI	IAL				CUSTO	MÃO DE OB	RA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	MO	UN	custo	COEF	тот мо	TOTAL COM
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR CHP DIURNO, AF_11/2014	CHP	3,89	0,6600000	2,57						
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICIO POTÉNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR CHI DIURNO. AF_11/2014	СНІ	1,04	0,6200000	0,64						
.4.2.1	Armação CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - incluindo montagem - ESTRIBOS						5,00					1,58	6,58
		3	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	kg	4,67	1,0700000	5,00		h	14,50	0,0108000	0,16	
	1							ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,5	1 0,0769000	1,42	
.4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS - incluindo montagem e instalação - BARRAS LONGITUDINAIS						5,23					0,26	5,49
			ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	ka	4,71	1,1100000	5,23	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14.50	0,0018000	0,03	
					.,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		1 0,0125000	0,23	
.4.2.3	Förmas recuperáveis de madeira, formado por painéis de madeira compensada, resinados de 6 mm de espessura, amortizáveis em 5 utilizações, e posterior desmontagem do sistema de escoramento e fórmas. Inclusive elementos de sustentação, fixação e escoramentos necessários para a sua estabilidade e líquido desmoidante para evitar a aderência do concreto às fórmas.						4,13					12,81	16,94
			Painel de madeira compensada, resinado de 6 mm de espessura, com faces e bordas retas revestidas com resina fenólica, segundo NBR ISO 1096.	m²	8,38	0,22000	1,84	Montador de fórmas.	h	18,98	3 0,37500	7,12	
			Sarrafo de madeira serrada, de pinus (pinus spp.), de 2,5x7 cm, de 2 <sup>8</sup> qualidade, segundo ABNT NBR 11700.	m	3,04	0,45000	1,37	Ajudante de montador de fôrmas.	h	15,19	0,37500	5,70	
			Arame galvanizado para atar, de 1,30 mm de diâmetro.	kg	2,53	0,10000	0,25						
			Pregos comuns 17x21 com cabeça, de 3 mm de diâmetro e 48 mm de comprimento.  Agente desmoldante, à base de óleos especiais,	kg	3,95	0,05000	0,20						
	I	1											
			emulsionante em água para fórmas metálicas, fenólicas ou de madeira.  Custos diretos complementares	ı	4,56 16,61	0,03000							



					COMPOS	SIÇÕES DE CUS	то						
i e	SERVIÇO	-1	cus	TO MATERI					CUSTO	MÃO DE OBI	RA		1
ITEM	The state of the s	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	MO	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COMP
.4.2.4	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento						262,55					55,61	318,16
			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>a</sup>	60,00	0,7900000	47,40	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h:	15,71	2,0300000	31,89	
			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	0,57	325,1600000	185,34	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,53	1,2800000	23,72	
			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m <sup>a</sup>	45,00	0,5910000	26,60						
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	3,89	0,6600000	2,57						
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR CHI DIURNO. AF_11/2014		1,04	0,6200000	0,64						
.4.3.1	Armação CA-60 (fornecimento de barra cortada e dobrada) - incluindo montagem - ESTRIBOS						5,00					1,58	6,58
			ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	kg	4,67	1,0700000	5,00	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,50	0,0108000	0,16	
		4						ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,51	0,0769000	1,42	
.4.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS - Incluindo montagem e instalação - BARRAS LONGITUDINAIS						5,23					0,26	5,49
			ACO CA-SO, 10,0 MM, VERGALHAO	kg	4,71	1,1100000	5,23	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,50	0,0018000	0,03	
								ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,51	0,0125000	0,23	
.4.3.3	Förmas recuperáveis de madeira, formado por painéis de madeira compensada, resinados de 6 mm de espessura, amortizáveis em 5 utilizações, e posterior desmontagem do sistema de escoramento e fórmas. Inclusive elementos de sustentação, fixação e escoramentos necessários para a sua estabilidade e líquido desmodante para evitar a aderência do concreto às fórmas.						4,13					12,81	16,94
			Painel de madeira compensada, resinado de 6 mm de espessura, com faces e bordas retas revestidas com resina fenólica, segundo NBR ISO 1096.	m²	8,38	ág. 6 de 15000		Montador de fôrmas.	h	18,98	0,37500		



					COMPOS	IÇÕES DE CUS	то						
	SERVIÇO		CUST	O MATERI		içors or cos			CUSTO	MÃO DE OB	RA		1
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	мо	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COMP
			Sarrafo de madeira serrada, de pinus (pinus spp.), de 2,5x7 cm, de 2 <sup>e</sup> qualidade, segundo ABNT NBR 11700.		3,04	0,45000		Ajudante de montador de fórmas.	h	15,15		5,70	
			Arame galvanizado para atar, de 1,30 mm de diâmetro.	kg	2,53	0,10000	0,25						
			Pregos comuns 17x21 com cabeça, de 3 mm de diámetro e 48 mm de comprimento.	ka	3,95	0,05000	0,20						
			Agente desmoldante, à base de óleos especiais, emulsionante em água para fórmas metálicas, fenólicas ou de madeira.	1	4,56	0,03000	0,14						
		Н	Custos diretos complementares	%	16,61	2,00000	0,33						
.4.3.4	Concreto Fck=20 MPa - inclusive colocação, espalhamento e acabamento						262,55					55,61	318,16
			AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	60,00	0,7900000	47,40	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,7	1 2,0300000	31,89	
			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	0,57	325,1600000	185,34	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,53	1,2800000	23,72	
			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m²	45,00	0,5910000	26,60						
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	3,89	0,6600000	2,57						
			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÉNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR CHI DIURNO. AF_11/2014	СНІ	1,04	0,6200000	0,64						
.5.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M° SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014						33,96					23,29	57,25
		ll	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	м	2,59	0,4200000	1,09	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,6	1 0,8800000	16,38	
			PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	31,23	0,0100000	0,31	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15.7	1 0,4400000	6,91	
			BLOCO CERAMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Ub		13,3500000	27,10					-,,,,	
			ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	UIT									
			AF_06/2014			0,0138000	5,46						



					COMPOS	IÇÕES DE CUST	го						
	SERVIÇO		cus	O MATERI					custo	MÃO DE OBR	iA .		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	мо	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COM
.6.1.1	Janela de aço basculante com vidro - dimensões 1,00 x 1,20m		1000				661,47					163,64	825,11
			JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	m²	158,30	3,33360	527,71	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,61	5,49720	102,30	
		П	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)					SERVENTE COM ENCARGOS					
		Н	PREPARO MANUAL, AF_08/2014	m <sup>a</sup>	453,88	0,02520	11,44	COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS	h	15,71	2,74920	43,19	
			VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	m <sup>a</sup>	92,53	1,20000	113,04	COMPLEMENTARES	h	15,71	0,54000	8,48	
			MASSA PARA VIDRO	kg	5,88	1,92000	11,29	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	17,90	0,54000	9,67	
.6.2.1	Porta de madeira de abrir maciça externa, 1 folha - dimensões 0,90 x 2,10m - incluso ferragens, aduela e instalação						976,15					146,11	1122,26
			DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E- 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Un	20,00	3,0000000	60,00	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	16,68	2,1450000	35,78	
			PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	m²	350,00	1,89000	661,50	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,71	1,0730000	16,86	
			PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Un	0,03	19,8000000	0,59	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	16,68	0,4090000	6,82	
			GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E- *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	3,18	5,9000000	18,76	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,71	0,2040000	3,20	
			PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	kg	12,33	0,0300000	0,37	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	16,68	1,0020000	16,71	
			FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	cı	50,90	1,0000000	50,90	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,71	0,5010000	7,87	
			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)					CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
			TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Un		0,2000000	2,16	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		0,6550000	10,93	
			ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m²		0,1737000	1,41	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		1,6170000	30,09	
		П	PAELPARO MARCIAL. AF_08/2014  ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	cj		1,0000000	170,06	and the state of t		15,/1	1,130000	17,65	
		H											
	Estrutura metálica leve autoportante Quantidade de aço 6,63 kg/m².						51,02					12,16	63,18
		П	Estrutura metálica leve autoportante Quantidade de aço 6,63 kg/m².	kg	7,73	ág. 8 de 15 6,60000		Montador de estruturas metálicas.		18,98	0,35600	6,76	



					COMPOS	ÇÕES DE CUS	го						
	SERVIÇO		cus:	TO MATERI	AL			f	CUSTO	MÃO DE OBI	RA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	CUSTO	COEF	TOT MAT	МО	UN	custo	COEF	тот мо	TOTAL COMP
	ľ	П						Ajudante de montador de estruturas					
		Н				-		metálicas.	h	15,19	0,35600	5,41	
		Н											
	Cobertura de telhas termoacusticasc om um												
	calmento médio de 20%, fixadas com parafusos de aço zincado com rosca												
	soberba, cabeça sextavada e arruelas de												
	vedação sobre terça metalica.						117,23						120,92
		Н					117,23			-		3,70	120,92
			Telha termo acustica	m <sup>a</sup>	115,00	1,00000	115,00	Montador de estruturas metálicas.	h	18,98	0,10550	2,00	
			Parafuso de aço zincado para telhas onduladas e										
			trapezoidais, de 7,4 mm de diâmetro e 90 mm de										
			comprimento, com rosca soberba, cabeça sextavada e					Ajudante de montador de estruturas					
			arruelas de vedação.	Un	0,89	2,50000	2,23		h	15,19	0,11150	1,69	
		Н			7.786-51		V204750					, 1650	
.7.1.5	cumeira fibro cimento 6 mm 20 graus	Н					\$1,56					3,70	55,26
			Cumeeira		1000000		1995.7000	MANAGEMENT SHEET HER WAS AND		1 1010-10	V000-000		
		Ш	Corrected	m	48,00	1,00000	48,00	Montador de estruturas metálicas.	h	18,98	0,10550	2,00	
			Parafuso de aço zincado para telhas onduladas e										
			trapezoidais, de 7,4 mm de diâmetro e 90 mm de										
			comprimento, com rosca soberba, cabeça sextavada e					Ajudante de montador de estruturas					
		Ш	arruelas de vedação.	Un	0,89	4,00000	3,56	metálicas.	h	15,19	0,11150	1,69	
							4,88					9,43	14,30
	Impermeabilização com 3 de emulsão	П	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM										
.7.2.1	asfáltica		AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	1	8,13	0,60000	4,88	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	_	15,71	0,60000	9,43	
		Н		m-	0,13	0,00000	4,00	COM CEMENTIFIED	"	13,7	0,80000	9,43	
		Н								_			
.7.3.1.2	Pintura Suvinil Verniz Acrílico - 2 demãos						6,37					10,42	16,79
		П	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA,					PINTOR COM ENCARGOS					
		Ш	NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Un	0,77	0,4000000	0,31		h	18,54	0,3500000	6,49	
			SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS		14,11	0,0330000	0,47	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15.71	0,2500000	3,93	
		Н	VERNIZ ACRILICO, USO INTERNO E EXTERNO (BASE		14,11	0,0330000	0,11			1347	0,230000	5,55	
			SOLVENTE)	ı	25,44	0,2200000	5,60						
200 0 0	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO												
.7.3.1.1	SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014						0,82					1,22	2,04
	EATERING DE CAGAS. AF_00/2014	$\vdash$					0,82	PINTOR COM ENCARGOS		_		1,22	2,04
			SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	ı	5,14	0,1600000	0,82		h	18,54	0,0540000	1,00	
								SERVENTE COM ENCARGOS					
		Ш						COMPLEMENTARES	h	15,71	0,0140000	0,22	
		Ш											
.7.3.2.2	Pintura Suvinil Verniz Acrilico - 2 demãos						6,37					10,42	16,79
		$\vdash$	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA,				0,37	PINTOR COM ENCARGOS				10,42	10,70
			NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Un	0,77	0,4000000	0,31		h	18,54	0,3500000	6,49	
		П	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS					SERVENTE COM ENCARGOS					
		Ш		ı	14,11	0,0330000	0,47	COMPLEMENTARES	h	15,71	0,2500000	3,93	
		. 1	VERNIZ ACRILICO, USO INTERNO E EXTERNO (BASE	1	I			I	I	1	1		I
			SOLVENTE)	lı .	25 44	0,2200000 ig. 9 de 15	5,60						l



					COMPOS	SIÇÕES DE CU	STO						
	SERVIÇO		cust	O MATERI	IAL			i e	custo	MÃO DE OE	IRA .		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	МО	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COMP
.7.3.2.1	Fundo preparador de paredes - 1 demão	Г					0,82					1,06	1,88
		T	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	i	5,14	0,1600000		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,5	4 0,0470000	0,87	
								SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	b	15,7	0,0120000	0.19	



						IÇÕES DE CUS	то						
	SERVIÇO		cus	TO MATER	IAL			ľ	CUSTO	MÃO DE OBI	RA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	CUSTO	COEF	TOT MAT	МО	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COMP
					1 -		4,87		1	1	1	27,40	32,27
.7.3.3.1	Pintura esmalte sobre elementos metálicos		LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Un	3,23	0,3000000	0,97	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,54	0,8000000	14,83	
			SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	£.	14,11	0,0500000	0,71	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,71	0,8000000	12,57	
			TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAC PARA METAIS FERROSOS	1	26,59	0,1200000	3,19						
.9.1.1	Contrapiso cimentado e«3cm para colocação de piso						23,75					8,73	32,49
2775	de piso	-	CHIEFTO PORTI MIN COMPOSTO OR # 33					PEDREIRO COM ENCARGOS		1		0,7,3	32,48
		L	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	0,57	0,5000000	0,29	COMPLEMENTARES	h	18,61	0,3300000	6,14	
			ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	î.	10,34	0,4350000	4,50	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,71	0,1650000	2,59	
			ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014										
		H	BETOREIN THE ET BE SOUTE OF	m <sup>a</sup>	440,14	0,0431000	18,97			-			
.9.1.2	Piso cerâmico branco 45x45cm, assentado com argamassa colante						61,16					10,22	71,38
			PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	46.43	1,0600000	49.22	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18.54	0,3900000	7,23	
			REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	kg		0,2400000	0,66	SERVENTE COM ENCARGOS	h		1 0,1900000	2,98	
			ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	kg	1,31	8,6200000	11,29						
.9.2.2	Rodapé em cerâmica -7cm	H					2,59					1,78	4,38
131616			PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 202: CM2		17.00	0,1230000	2,10	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		10.54	4 0,0700000	1,30	1,00
		$\vdash$	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS				2,10	SERVENTE COM ENCARGOS	- "				
		$\perp$	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	kg ka		0,6030000	0,26	COMPLEMENTARES	h	15,71	0,0310000	0,49	
			RESURTE COLONIDO, CIMENTICIO	Ng	2,73	0,0630000	0,23						
.9.1.3	JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10						10,38					1,92	12,30
			LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Un	0,77	0,1000000	0,08	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,54	0,0563000	1,04	,
			POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F. PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	m²	3,06	1,0500000	3,21	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,71	1 0,0558000	0,88	
			COLA BRANCA BASE PVA	ı	11,36	0,6242000	7,09						
.9.1.3	Vedação de junta em piso continuo						4.04					4,63	10.00
.9.1.3	reveyer de June em pres commos		Fita adesiva de pintor, de 50 cm de largura.	m	0,55	2,00000	1,10	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,61	1 0,24900	4,63	10,90
			Cordão de polietileno expandido de células fechadas, de seção circular de 15 mm de diâmetro, para o enchimento de fundo de junta.	m		ig. 11 de 15							



					COMPOS	IÇÕES DE CUS	го						
	SERVIÇO		cust	O MATERI	AL		1		CUSTO	MÃO DE OBF	RA		**
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	мо	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COMP
			Primer monocomponente à base de poliuretano, incolor, para methorar a coesão das bordas da junta a vedar e incrementar a aderância com a massa vedante.	i	75,98	0,01000	0.76						



					COMPOS	IÇÕES DE CUS	то						
	SERVIÇO		cust	TO MATER	IIAL			1	CUSTO	MÃO DE OB	RA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	MO	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COMP
			Cartucho de massa elastomérica monocomponente à base de poliuretano, de cor branca, de 600 ml. tipo F-25 HM segundo ISO 11600, de alta aderância e de endurecimento rápido, com elevadas propriedades elásticas, resistência à interrupérie, ao envelhecimento e aos raios UV, apta para estar em contato com agua potável, duneza Shore A aproximada de 35 e alongamento em ruptura > 600%, segundo ISO 11600.	<b>U</b> n □	24,36	0,16700	4,07						
		Ш											
.5.1.3	JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM	Ш					10,38					1,92	12,30
			LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Un	0,77	0,1000000	0,08	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,54	0,0563000	1,04	
			POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	m²	3,06	1,0500000	3,21	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,7	1-0,0558000	0,88	
			COLA BRANCA BASE PVA	E.	11,36	0,6242000	7,09						
***	an house of the state of the st	Н					200						CONTRACTOR
.5.1.4	Vedação de junta em piso continuo		Fita adesiva de pintor, de 50 cm de largura.	m	0,55	2,00000	6,26	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,6	1 0,24900	4,63	10,90
	=		Cordão de polietieno expandido de células fechadas, de seção circular de 15 mm de diâmetro, para o enchimento de fundo de junta.	m	0,32	1,05000		1930 Nach (1911 191 191 191 191 191 191 191 191 1				11000	
			Primer monocomponente à base de poliuretano, incolor, para melhorar a coesão das bordas da junta a vedar e incrementar a aderência com a massa vedante.	ı	75,98	0,01000	0,76						
			Cartucho de massa elastomérica monocomponente à base de poliuretano, de cor branca, de 600 ml, tipo F-25 HM segundo ISO 11600, de alta aderência e de endurecimento rápido, com elevadas propriedades elédiscias, resistência à intempérie, ao envelhecimento e aos raios UV, apta para estar em contato com agua potável, dureza Shore A aproximada de 35 e alongamento em ruptura > 600%, segundo ISO 11600.	Um	24,36	0,16700	4,07						
.7.4.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						29,19					10,52	39,71
			ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	ка	10,08	0,0711000	0,72	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,54	4 0,5672000	10,52	
			FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	15,05	1,0326000	15,54						
			PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	м	3,73 Pa	ig.150d#150	8,96						



					COMPOS	IÇÕES DE CUS	то						
	SERVIÇO	1	cust	O MATERIA		nçons on cos			custo	MÃO DE OB	RA.		
ITEM	The second secon	UN.	MAT	UN	CUSTO	COEF	TOT MAT	MO	UN	custo	COEF	TOT MO	TOTAL COME
		GALVANIZA	OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO DO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA O CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS	UN	1,40	2,2127000	3,10						
		PARAFUSO 4,2 X 19°	ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO,	CENTO	11,11	0,0221000	0,25						
			AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, IPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	19,04	0,0333000	0,63						
.7.1.1	Estrutura para coberturas de duas águas, de madeira serrada de eucalipto (eucalyptus spp) com classe de resistência C20, formada por tesouras libo Pratt de 10,2 m de vão, separadas 2,5 m entre si, caimento de 20% e barras de 16x6 cm; terças de 16x6 cm separadas 1,7 m entre si; elementos de contraventamento de 16x6 cm e uniões através de chapas metálicas de aço A36 e parafusos estruturais de aço A325 de 1/2" de diâmetro e 2 1/4" de comprimento.						49,70					5,88	55,58
		barras de ti	rada de eucalipto (eucalyptus spp.) para nsoura de 16x6 cm de seção, com classe de C2O, para um teor de umidade de 12%, SR 719O.	0,00	590,70	0,02200		Ajudante de montador de estruturas de madeira.	h	17,66	0,33300	1000	
		terça de 16	rada de eucalipto (eucalyptus spp.) para x6 cm de seção, com classe de resistência um teor de umidade de 12%, segundo NBR	0,00	590,70	0,00600	3,54						
		caibro de 4	rada de eucalipto (eucalyptus spp.) para x5 cm de seção, com classe de resistência um teor de umidade de 12%, segundo NBR	0,00	590,70	0,00100	0,59						
			tálicas de aço A36, segundo ASTM A36.	0,00	3,16	0,78400	2,48						
			trutural de aço A325 de 1/2" de diâmetro e comprimento, com porca e arruela, segundo			2,47100							
		Pregos com	uns 18x27 com cabeça, de 3,4 mm de 62,1 mm de comprimento.	0,00	6,06 4,10	0,13300	0,55						
			de estruturas de madeira.	0,00	21,82	0,66800	14,58						
.7.1.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 06/2016						28,22					5,02	33,24
		TELHA FIBE	ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA ROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E ELA PVC - CONICAS)	a	0,10	1,2600000		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15.71	0,1660000	2,61	
		SEXTAVADA	ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA A, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE	UN	1,57	1,2600000	1,98	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		0,1280000	2,41	
			MADEIRA FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE D M (SEM AMIANTO)	M2		ig. 14 de 15	25,86			10,01		2,71	



					COMPO	SIÇÕES DE CUS	то						
	SERVIÇO		cus:	TO MATERI	AL			f	CUSTO	MÃO DE OBR	Ā		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MAT	UN	custo	COEF	TOT MAT	MO	UN	custo	COEF	тот мо	TOTAL COM
			GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	20,38	0,0053000	0,11						
			GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	сні	19,48	0,0073000	0,14						
.7.1.4	Madeira serrada de eucalipto (eucalyptus spp) para viga de 15x15 cm de seção, com classe de resistência C20, para um teor de umidade de 12%, segundo NBR 7190.						13,59					4,90	18,49
			Madeira serrada de eucalipto (eucaliptius sop.) para vigi de 15x15 cm de seção, com classe de resistência C20, para um teor de umidade de 12%, segundo NBR 7190.		590,70	0,02300	13,59	Carpinteiro de estruturas de madeira.	h	21,82	0,16000	3,49	
								Ajudante de montador de estruturas de madeira.	h	17,66	0,080,0	1,41	
		Ė											
	12		T-										
		+											



Obra: Ampliação Escola Edemundo Motta

Endereço: Capão do Veado Cidade: Novo Cabrais - RS Tipo de obra: Sala de Aula

Constituto	na: .	411111	13,26%	versau:	ROU
	PREÇOS UNITÁF	RIOS - MATER	RIAIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	REF.	CUSTO CORRIGIDO	ÚLTIMA REVISÃO
	Separador certificado para estacas.	Un	gera preços brasil	R\$0,22	
	Aço em barras nervuradas, CA-50, de vários diâmetros, segundo	ka	gera preços brasil	R\$4,04	
	ABNT NBR 7480.	``B	S 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	Arame galvanizado para atar, de 1,30 mm de diâmetro.	kg	gera preços brasil	R\$2,53	
	Concreto C20 classe de agressividade ambiental I e tipo de				
	ambiente rural, brita 1, consistência S100, dosado em central,	m³	gera preços brasil	R\$268,35	
	segundo ABNT NBR 8953.				
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE)			74	
	COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV -	h	Sinap	R\$25,34	
	CHP DIURNO. AF_08/2015				
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE)		33/15		
	COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV -	h	Sinap	R\$21,79	
	CHI DIURNO. AF_08/2015				
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	kg	Sinap	R\$4,67	
	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	kg	Sinap	R\$4,71	
	Painel de madeira compensada, resinado de 6 mm de				
	espessura, com faces e bordas retas revestidas com resina	m²	gera preços brasil	R\$8,38	
	fenólica, segundo NBR ISO 1096.				
	Sarrafo de madeira serrada, de pinus (pinus spp), de 2,5x7	m	gera preços brasil	R\$3,04	
	cm, de 2ª qualidade, segundo ABNT NBR 11700.				
	Arame galvanizado para atar, de 1,30 mm de diâmetro.	kg	gera preços brasil	R\$2,53	
	Pregos comuns 17x21 com cabeça, de 3 mm de diâmetro e 48	kg	gera preços brasil	R\$3,95	
	mm de comprimento.		3		
	Agente desmoldante, à base de óleos especiais, emulsionante em			-4	
	água para fôrmas metálicas, fenólicas ou de madeira.	I	gera preços brasil	R\$4,56	
	,				
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO	m³	Sinap	60,00	
	NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		·		
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	Sinap	0,57	
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO	nn³de 6	Sinap	45,00	
	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE				



Obra: Ampliação Escola Edemundo Motta

Endereço: Capão do Veado Cidade: Novo Cabrais - RS Tipo de obra: Sala de Aula

	PREÇOS UNITÁR				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	REF.	CUSTO CORRIGIDO	ÚLTIMA REVISĀ
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	Sinap	3,89	
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	СНІ	Sinap	1,04	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	kg	Sinap	0,18	
	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	Sinap	10,40	
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	Sinap	R\$57,46	
	MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	М	Sinap	R\$2,59	
	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	Sinap	R\$31,23	
	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Un	Sinap	R\$2,03	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m³	Sinap	R\$395,77	
	IX 60 CM (SEM VIDROS)	m² 2 de 6	Sinap	R\$158,30	



Obra: Ampliação Escola Edemundo Motta

Endereço: Capão do Veado
Cidade: Novo Cabrais - RS
Tipo de obra: Sala de Aula

Construtor			15,28%	Versão:	R00
	PREÇOS UNITÁ	RIOS - MATER	RIAIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	REF.	CUSTO CORRIGIDO	ÚLTIMA REVISĀ
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m³	Sinap	R\$453,88	
	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	m²	Sinap	R\$92,53	
	MASSA PARA VIDRO	kg	Sinap	R\$5,88	
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Un	Sinap	R\$20,00	
	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	m²	Sinap	R\$481,91	
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Un	Sinap	R\$0,03	
	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	Sinap	R\$3,18	
	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	kg	Sinap	R\$12,33	
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	Sinap	R\$50,90	
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Un	Sinap	R\$10,78	
	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	m²	Sinap	R\$8,13	
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	cj	Sinap	R\$170,06	
	Estrutura metálica leve autoportante Quantidade de aço 6,63 kg/m².	kg	gera preços brasil	R\$7,73	
	Telha termo acustica	a 3 de 6 m²	mercado	R\$115,00	



Obra: Ampliação Escola Edemundo Motta

Endereço: Capão do Veado
Cidade: Novo Cabrais - RS
Tipo de obra: Sala de Aula

Construtor	a: .		15,289	% Versão:	R00
	PREÇOS UNITÁ	RIOS - MATER	IAIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	REF.	CUSTO CORRIGIDO	ÚLTIMA REVIS
	Parafuso de aço zincado para telhas onduladas e trapezoidais, de 7,4 mm de diâmetro e 90 mm de comprimento, com rosca soberba, cabeça sextavada e arruelas de vedação.	Un	gera preços brasil	R\$0,89	
	Cumeeira	m	mercado	R\$48,00	
	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	ı	Sinap	R\$8,13	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Un	Sinap	R\$0,77	
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Ī	Sinap	R\$14,11	
	VERNIZ ACRILICO, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)		Sinap	R\$25,44	
	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	I	Sinap	R\$5,14	
	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Un	Sinap	R\$3,23	
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	I	Sinap	R\$14,11	
	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	I	Sinap	R\$26,59	
	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	I	Sinap	R\$10,34	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m³	Sinap	R\$440,14	
	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	Sinap	R\$46,43	
	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	kg	Sinap	R\$2,73	
	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	kg	Sinap	R\$1,31	
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	Sinap	R\$17,09	
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	kg	Sinap	R\$0,43	
	Fita adesiva de pintor, de 50 cm de largura.	kg a 4 de 6 m	gera preços brasil	R\$0,55	



Obra: Ampliação Escola Edemundo Motta

Endereço: Capão do Veado Cidade: Novo Cabrais - RS

Construto	ra: .		15,28%	Versão:	R00
	PREÇOS UNITÁR	IOS - MATERI	AIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	REF.	CUSTO CORRIGIDO	ÚLTIMA REVI
	Cordão de polietileno expandido de células fechadas, de seção				
	circular de 15 mm de diâmetro, para o enchimento de fundo de	m	gera preços brasil	R\$0,32	
	junta.				
	Primer monocomponente à base de poliuretano, incolor, para				
	melhorar a coesão das bordas da junta a vedar e incrementar a	1	gera preços brasil	R\$75,98	
	aderência com a massa vedante.				
	Cartucho de massa elastomérica monocomponente à base de poliuretano, de cor branca, de 600				
	ml, tipo F-25 HM segundo ISO 11600, de alta aderência e de endurecimento rápido, com	11-	b	D\$24.26	
	elevadas propriedades elásticas, resistência à intempérie, ao envelhecimento e aos raios UV, apta para estar em contato com agua potável, dureza Shore A aproximada de 35 e alongamento em	Un	gera preços brasil	R\$24,36	
	ruptura > 600%, segundo ISO 11600.				
	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA,	20	and a	number of the second	
	ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	m²	Sinap	3,06	
	loop will the relation to the time, room a see that				
	COLA BRANCA BASE PVA	I	Sinap	11,36	
	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	Sinap	10,08	
	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE	M2	Sinap	15,05	
	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA	м	Sinap	3,73	
	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CO	UN	Sinap	1,40	
	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	CENTO	Sinap	11,11	
	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1	CENTO	Sinap	19,04	
	Madeira serrada de eucalipto (eucalyptus spp) para barras de tesoura de 16x6 cm de seção, com classe de resistência C20, para um teor de umidade de 12%, segundo NBR 7190.			590,7	
	Madeira serrada de eucalipto (eucalyptus spp) para terça de 16x6 cm de seção, com classe de resistência C20, para um teor de umidade de 12%, segundo NBR 7190.			590,7	
	Madeira serrada de eucalipto (eucalyptus spp) para caibro de 4x5 cm de seção, com classe de resistência C20, para um teor de umidade de 12%, segundo NBR 7190.			590,7	
	Chapas metálicas de aço A36, segundo ASTM A36.			3,16	
	Parafuso estrutural de aço A325 de 1/2" de diâmetro e 2 1/4" de comprimento, com porca e arruela, segundo ASTM A325.			6,06	
	Pregos comuns 18x27 com cabeça, de 3,4 mm de diâmetro e 62,1 mm de comprimento.			4,1	
	Carpinteiro de estruturas de madeira.			21,82	
	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTEN	∕5Jde 6		0,10	
	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X :	IIN		1,57	



	ra: Sala de Aula		15 20%	Var-=-	800
Construto		IOS - MATERIAIS	15,28%	Versão:	R00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	REF.	CUSTO CORRIGIDO	ÚLTIMA REVISA
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (	M2	Districtives	19,06	
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FRE	CHP		20,38	
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FRE	CHI		19,48	
	Madeira serrada de eucalipto (eucalyptus spp) para viga de 15x15 cm de seção, com classe de resistência C20, para um teor de umidade de 12%, segundo NBR 7190.			590,7	
			1		
					-



Obra: Ampliação Escola Edemundo Motta

Endereço: Capão do Veado Cidade: Novo Cabrais - RS

Tipo de obra: Sala de Aula

Construtora: . LS: 115,67% \*LS(adm): 72,29%

OBS.	DISCRIMINAÇÃO	UN.	CUSTO C/ LS	ÚLTIMA REVISÃO	REF.
800000	Armador.	h	R\$18,98	mai-19	gera preços bras
	Ajudante de armador.	h	R\$15,19	mai-19	gera preços bras
	Oficial de trabalhos de concretagem.	h	R\$18,98	mai-19	gera preços bras
	Ajudante de trabalhos concretagem.	h	R\$15,19	mai-19	gera preços bras
	Auxiliar de serviços gerais.	h	R\$14,10	mai-19	gera preços bras
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$15,71	mai-19	Sinap RS
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$18,61	mai-19	Sinap RS
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$15,71	mai-19	Sinap RS
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$14,50	mai-19	Sinap RS
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$18,51	mai-19	Sinap RS
	Montador de fôrmas.	h	R\$18,98	mai-19	Sinap RS
	Ajudante de montador de fôrmas.	h	R\$15,19	mai-19	Sinap RS
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$15,71	mai-19	Sinap RS
	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM EN	h	R\$18,53	mai-19	Sinap RS
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$17,90	mai-19	Sinap RS
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$16,68	mai-19	Sinap RS
	Montador de estruturas metálicas.	h	R\$18,98	mai-19	gera preços bras
	Ajudante de montador de estruturas metálicas.	h	R\$15,19	mai-19	gera preços bras
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$18,54	mai-19	Sinap RS
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$18,54	mai-19	Sinap RS
	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$18,54	mai-19	Sinap RS
	Ajudante de montador de estruturas de madeira.	h	R\$17,66	mai-19	gera preços bras
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$15,71	mai-19	gera preços bras
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R\$18,84	mai-19	gera preços bras
	Carpinteiro de estruturas de madeira.	h	R\$21,82	mai-19	gera preços bras

Página 1 de 3



#### ANEXO X Cronograma Físico Financeiro – Sala Edmundo

	Ponto de venda Processo número	Folha 1
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RESOUNK 1-IDENTIFICAÇÃO	DAS ESPECIFICAÇÕES TECNICA	No - mavilação
programa CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL	modalidade X construção	ampl. / melhoria
cliente AIRTON ANTONIO POZZER	aquis. ter. const.	conclusão
endereço do imóvel RUA MADRE JACINTA NAPOLITANO	número andar X	apartamento X
outros complementos Centro	cidade DONA FRAN	NCISRS
2-SERVIÇOS PRELIMINARES (marcar com X o serviço previsto)   serviços gerais   serviços iniciais   levantamento   x projetos   x aprovações   x aprovações   x aprovações   x aprovações   x aprovações   x at apilioado   x   x   x   x   x   x   x   x   x	evisto) (preencher com o nú	
5-PAREDES E PAINÉIS (preencher com o número do tipo correspondente)  elemento  16 alvenaria divisórias brises brises bancadas c.c. ar condic. muros divis.  1 granito 2 mármore 3 madeira 4 compensado 5 miolo leve concreto 11 alumínio 12 vidro	13   fibra de vidro	tijolo refratário
esquadrias (preencher com o número do tipo correspondente)  1 portas de ent. / soc. portas de serviço basculantes portas de SWC portas internas portas de BWC porta corta-fogo alçapões	tipo  1 madeira maciça 2 madeira compensada 7 3 aglomerado 8 4 miolo mole 9 5 alumínio 10	chapa de aço ferro metalon
6-FERRAGENS (preencher campos indicados)  padrão de qualidade acabamento	vidros local	de aplicação
dobradiças Chapa de ferro Polido  fechaduras Cilindro c/maçaneta Cromada	liso Dorm., Salas	
ferrolhos Galvanizado	martelado Banheiros, Co	ozinha
tarjetas Garvanizado	temperado	
7-COBERTURA E PROTEÇÕES  (marcar com Xa opção desejada)  estrutura telha rufos e caixas	impermeabilizações e isolamentos local tipo	
X madeira	da banheiros Hidro cozinha/lavanderia	pasfalto
concreto fibra de vidro alvenaria calhas	laje descoberta	pasfalto



														Pont	to de	ven	da					Pro	cess	o nú	mer	0			Folh	а
	_				•••	^.·							L	133	999	333	333	333	999	1111	::::::::::::::::::::::::::::::::::::::		inin	1991	19911	18181	1000	333	1000	
	C	ΑIX	ΑE	:C(	NC	ON	ııC	ΑF	EDE		SUN	10	D C	٨S	3 E	SP	EC	ΉF	IC/	۱Ç(	ĩΕ	S T	ÉC	NI:	CA	s.	Ha	bit	açã	O
3-REVESTI	ME	NT	os	, E	LE	ME	NT	OS	DEC	OR	ΑΤΙ	V(	os	E	PI	۱Tt	JR	Ą	30000	. <b>.</b>	7 (STE)	T.	(333)		:33:3	1000		****		30.000
REVESTIMENTO	INT	ERN	0																			AZI	JLE.	JOS						
				Π						П	Az	zul	ejo		Azu	lejo					ĺ	Dim	nens	ões						
	0							parede			1/.	2 k	oarra		até							_	x 20		ANE	21				
	Chapisco	Emboço	Repoco	Paulista	Gesso	Epóxi	Fórmica	Papel de parede			Branco	Dialico	Colorido	Decorado	Branco	Colorido	Decorado					ivia	Ca	ELI	AINE	_				
Dormitórios	x	×	x	_	_	Ī	_	_			Ť	1			_		_					Pac	drão							
Sala	x	×	x									1										Α								
Cozinha	x	х											x																	
Banheiros	х	х											х							,										
Circulação	x	х	х		П							1																		
Varandas												1																		
EVESTIMENTO	EXT	ERN	Ю																											
Chapisco	x	Em	boço	)	х	Ret	осо		Em	boço	Paulis	ta		[		Reb	осо	Pro	nto						]					
9-FORRO	(1)1)1			ı						F	10-F	2	NTI	UR	Α											1				_
		Madeira	Gesso	Estuque	D. (											Caiação	Massa Corrida	Látex	Óleo	Esmalte	Têmpora	Emalux	Fexturizada	Massa Acrílica	Pint. Acrílica	Primer	Anti-Corrosivp			
Dormitórios		Σ	9	Ш	Pre X	Laje	-	pvc			acha	da				O	Σ	ت	Ò	ш	ř	Ш	Ĕ	Σ	X	Д	4	Н	$\dashv$	+
Sala	_			H	Х	H	H				Parede				_	-	$\vdash$	H		┢	┢	┢	┢		X	t	H		$\dashv$	+
Cozinha					X					- 1	Tetos	-				_									×	H	H		$\dashv$	+
Banheiros					Х					- 1	Esq. N	Лet	tálica	as											r	H				+
Circulação					х						Esq. d									Х						T				
										Ī	Muros															T				
										ı																ı				
										ı						П					T				T	T				T
11-ELEME	NT	os	DE	EC	OR	ΑT	IV	os																						
Pastilha		Mái	more	е		Ped	iras	Deco	orativas													<u></u>								
12-PAVIME	EN	ΓΑ	ÇÃ(	O							E	SP	ECIF	FICA	\R															
	Contrapiso	Cimentado	Madeira	Cerâmica	Carpete	Rodapé	Soleira	Peitoril					de l																	
Dormitórios	×	Ĭ	_	x	Ĭ		-	Ť		1	Pi	so	Cen	âmio	co		20 >	¢ 20	cm,	De l	Lucc	a, A								
Sala	x			х						1																				
Cozinha	х			х						1	Ca	arp	ete																	
Banheiros	x			х																										
Pav. Externa										]	R	oda	apé				L													
Closet										]																	_	_	_	_
Garagens										]	S	ole	ira				L													
Depósito																														
										]	Pe	eito	oril				L													
	ı –	1	1 -	ı	ı	ı –	ı –	1 -		1							1													

25



			Ponto de venda	Processo númer	Folha
CA	IXA ECONÔMIO		NO DAS ESPECIFI	JAÇUES IEU	NICAS - паркаçар
13-INSTALAÇ	ÕES				
ELÉTRICAS E TELEFÔ	NICAS				
	s, indicando mais de un	na opção, se for o caso, não a	admitindo o termo similar)		
eletrodutos Corru	igados	marca Tigre			
cabos	е	Pirelli			
interruptores Embu	utir	Fame, Iriel			
tomadas Embu	utir	Fame, Iriel			
Nº DE PONTOS POR CÔ		n a numeração relacionada a			
tomadas interruptores pontos de luz	Quartos 14 4 4	Sala 6 2 2	Cozinha 6 2	Banheiro 4 4 4	Área de Serviço
HIDRÁULICAS / SANITÁ	RIAS			1	
Tub. Água Fria	5 PVC	Galvanizado	Cobre	Caixa D'água Cap Fibra	acidade Tipo/Marca
Tub. Água quente	2 PVC	Galvanizado	Cobre	Pré-Moldada	FIBRA/Bakof 500L
Esgoto Sanitário	3 PVC	Galvanizado	Manilha	Fossa	1.825 L
Água Pluvial	PVC	Galvanizado	Manilha	Sumidouro	4,5m³
GÁS					,
Rede x Obs: As instalações o	Engarrafado bedecerão às normas d	a concessionária local			-
14-APARELHO		opção, se for o caso, não se	admitindo o termo similar)		
vaso sanitário	marca Deca ou Icasa			padrão Standart - Lo	ouça
lavatório	Deca ou Icasa			Standart - Lo	ouça
bidê				ii	ĺ
pia de cozinha				<u> </u>	
tanque de lavar					
bancadas				Ti Ti	
cubas					
	_				
papeleira					
papeleira saboneteira	Metalnox			i i	1
papeleira saboneteira porta-toalha	Metalnox Metalnox				
saboneteira porta-toalha					
saboneteira	Metalnox				
saboneteira porta-toalha porta-papel	Metalnox				
saboneteira porta-toalha porta-papel cabide	Metalnox Metalnox				
saboneteira porta-toalha porta-papel cabide ducha higiênica	Metalnox Metalnox				
saboneteira porta-toalha porta-papel cabide ducha higiênica tomeiras/misturadore	Metalnox Metalnox				
saboneteira porta-toalha porta-papel cabide ducha higiênica tomeiras/misturadore torneiras	Metalnox Metalnox s Meber				



	Ponto de venda	Processo número	Folha
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	//U DAS ESPECIFICA	ÇUES LEUNIUAS -	Паршаўар
5-COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA			
npeza/ ligações definitivas/ certidões/habite-se			
obra será entregue totalmente limpa e sem entulhos, com cerâmicas e azu			
ancadas isentos de respingos. As instalações serão ligadadas à rede públi erfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabi			
cal.			
BSERVAÇÃO : toda e qualquer modificação de projetos e especificações já eiro.	aprovados, deverá ser antecipada	amente solicitada ao agente fina	an-
6-COMENTÁRIOS Serão executadas vergas e contra-vergas; o o as alvenarias de tijolos maciços do embasam quando em centate com o solo.	contrapiso será imperi iento serão rebocadas	meabilizado e as e impermeabilizada	S
27.12.2010			December of American
ata RESPONSÁVEL TÉCNICO Proponente CLÁUDIO CANTARELLI AIRTOI	, N ANTONIO POZZER		nharia da CEF



			Ponto de venda	F	Processo número	Folha
				IL		
	CAIXA ECONÔMIO	CA FEDERAL				
			ORÇAMENTO R	ESUMO - Hat	oitação	
	NTIFICAÇÃO					
Programa			1	Modalio X	lade construção	ampl / melhoria
					construção	ampi / meinona
Proponent Prefeit	∘ ura Municipal de NOVO C	ABRAIS - RS		Па	quis. ter. const.	conclusão
Endereço Rua M	do IMOVEI ADRE JACINTA NAPOLI	TANO				
Outros Co	mplementos	Bairn	0	Ho	Cidade	Estado
			ntro		DONA FRANCISCA	
2 - INS	TRUÇÕES PARA PREENO	CHIMENTO				
1 O or	çamento refere-se ao CUSTO TOTAL D	DE CONSTRUÇÃO, estando		s e Despesas Ind	liretas - BDI.	
3 Os v	reenchimento pode ser manuscrito, deve valores devem ser expressos em moeda	a corrente.		22 55 55		
	çamento discriminado deverá obedecer pleta compreensão do mesmo.	r a itemização da folha "Orç	amento Resumo" acres	centando-se os i	tens necessários à	
5 Os (	campos de percentuais devem ser apres	sentados com duas casas d	lecimais, arredondada.	Exemplo: 13,15;	2,00.	
6 O ca	ampo "Peso" refere-se ao quociente entr	re o valor do item ou subiter	m e o total do orçament	0.		
3 - OR	ÇAMENTO RESUMO	ME	ÊS DE REFERÊ	NCIA DO C	RÇAMENTO	12/27/2010
1	1			IT		Ш
ITEM .	SERVIÇOS				/ALOR	PESO
1 2	SERVIÇOS PRELIMINARES INFRA-ESTRUTURA				R\$2,215.00 R\$5,788.67	0.89
3	SUPRA-ESTRUTURA				R\$9,151.19	3.66
4	PAREDES E PAINEIS	ALVENARIA			R\$6,931.44	2.77
		ESQUADRIAS META	ÁLICAS			
		ESQUADRIAS MADI	EIRA		R\$8,019.00	3.21
		FERRAGENS				
		VIDROS			R\$607.39	0.24
5	COBERTURA E PROTEÇÕES	TELHADOS	_	⊩	R\$6,458.60	2.58
		IMPERMEABILIZAÇO	DES	⊩	R\$412.85	0.17
6	REVESTIMENTO E PINTURA	TRATAMENTOS  REVESTIMENTO IN	TERNO		R\$5,431.60	2.17
	THE THE PROPERTY OF THE PROPER	AZULEJOS	TENTO .		R\$1,081.28	0.43
		REVESTIMENTO EX	KTERNO		R\$2,781.96	1.11
		FORROS				
		PINTURA			R\$3,818.34	1.53
		ESPECIAIS				_
7	PAVIMENTAÇÃO	MADEIRA		l-		
		CERÂMICA CARPETE		l+	R\$3,577.17	1.43
		CIMENTADOS				-
		RODAPES, SOLEIR	AS, PEITORIS			
		ESPECIAIS				
8	INSTALAÇÕES E APARELHOS	ELÉTRICAS			R\$2,251.50	0.90
		HIDRÁULICAS/GÁS	/INCENDIO	⊩	R\$1,110.50	0.44
		ELEVADORES/MEC	ÂNICAS	I⊦	R\$2,038.50	0.82
		APARELHOS	ANOAG	lt-	R\$1,272.00	0.51
9	COMPLEMENTAÇÕES	CALAFATE E LIMPE	ZA		R\$147.80	0.06
	2005	LIGAÇÕES E HABIT	E-SE		R\$1,905.20	0.76
		OUTROS			BACT 000	_
		CUSTO TOTAL DA	CONSTRUÇÃO	L	R\$65,000.00	26.00
Da	ta	Responsável Té	écnico - CREA		Proponente	
		\rac{1}{10-4-5}	- 1- OFF OFF:		VI-1- C	255
		visto Engenheir	o da CEF - CREA		Visto Gerente da C	CEF 28

28



MPREEN OCAL:	NDIMENTO		AIRTON ANTONIO PO		CREA		Engº Civil CLÁUDIO CA 49700		
			Napolitano - D. Francis				7.12.2010		
		SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% İtem	% Tota
1 SER-	1.1 Serviços técnico	os (levantamento orçamento, crond	topográfico,	.0216					6 60 0 60 60 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
<b>VIÇOS</b>	1.2 Despesas inicia	is (copias, licença	as, taxas e impostos).	Vb Vb		!!!!!!!!!!!! <b>!</b>	1,250.00 380.00	56.43 17.16	
PRE-	1.2		, barracão, água, luz,				000.00	17.16	
LIMI- NARES	esgoto e placas		, barracao, agua, iaz,	Vb			435.00	19.64	10 00 00 00 00 10 00 00 00 00 10 00 00 00 00
E			ira, vibrador, serra,						1 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0
GE- RAIS	bomba, carrinhe	o, guincho).		Vb					
	1.5 Limpeza da Obi	ra		Vb Vb		-	450.00	95.00	
	1.7 Transportes			Vb		-	150.00	6.77	60 60 00 60 60 20 00 00 20 00 80 60 00 60 60
	CUSTO TOTAL DO Í	TEM		000000000000000000000000000000000000000					60 00 00 00 00 0
							2,215.00	100%	0.
2		2.1.1 Demolições	S .	m²					9.90 (19.90 9.90 (19.90
		2.1.2 Limpeza do	terreno	m²					9:00000000 8:00:00:00 9:00:00:00:00
	2 00 02 JUNE 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	2.1.3 Escavaçõe		m <sup>3</sup>					
	2.1 Trabalhos em Terra	2.1.4 Escavaçoe 2.1.5 Aterro e ap		m <sup>3</sup>	16.84 33.20	4.65 8.00	78.31 265.60	1.35	
	Terra	2.1.6 Locação da		m <sup>2</sup> m <sup>3</sup>	83.19	1.62	134.77	4.59 2.33	
INFRA		2.1.7 Desmonte	em Rocha	m	15:5:3:005		105.000.00	2.33	
ESTRU-		218	to do Torrono				-		
TURA		2.2.1 Escoramer	vizinho	Vb					
			l Freático/Drenagem	Vb					1 0 0 0 0 0 1 8 0 10 8
	Outros	2.2.3 Fundações	Profundas	Vb			2,460.00	42.50	20 00 00 00 00 20 00 00 00 00 00
	Serviços 2.2.4 Fundações 2.2.5 Vigas, Bald 2.2.6 CUSTO TOTAL DO ITEM		Superficiais	Vb Vb					
			frames e Alavancas	1000			2,850.00	49.23	
				50000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000			
							5,788.67	1000/	2.
3	3.1 Concreto Arma	do visco		m³	3.55	1,150.00	4,082.50	100%	Z.
3	3.2 Pré-moldados	uo - vigas		m <sup>3</sup>	116.79	43.40	5,068.69	55.39	
SUPRA	3.3 Pilares		*	m <sup>s</sup>				55.55	
ESTRU-	CUSTO TOTAL DO I	I LIVI					Dallan A.C.		
TURA				0000000			9,151.19	100%	3.
6		4.1.1 Tijolo furado		m <sup>2</sup>	97.93	47.30	4,632.09	66.83	
		4.1.2 Tijolo macie 4.1.3 Bloco estru		m² m²	13.80	52.00	717.60	10.35	
	4.1 Alvenarias	4.1.4 Paredes de	The state of the s	m²			-		
	4. I Aivenarias	4.1.4 Paredes de 4.1.5 Vergas de		m³ Vb					2000 200 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
		4.1.6 Arremates	e Cunhas	m <sup>2</sup>					
		4.1.7- Tijolos fura SUBTOTAL	idos 15 cm		55.50	28.50	1,581.75	22.82	
			Industrial III.		(		6,931.44	100%	2.
DADEDE:			4.2.1.1 Janelas	m² m²					
PAREDES			4.2.1.2 Portas 4.2.1.3 Basculantes	m²					
		4.2.1 Alumínio	4.2.1.4 Gradis	m² m²					**************************************
			4.2.1.5 Portões	m²					
E			4.2.1.6						
			4.2.2.1 Janelas	m²					
	4.2 Esquadrias		4.2.2.2 Portas	un					
	metálicas		4.2.2.3 Basculantes	m² m²					1 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0
PAINÉIS		4.2.2 Ferro	4.2.2.4 Gradis 4.2.2.5 Portões	m²					
			4.2.2.6 Porta corta-togo	un					
			T.L.L.I LOUGGO MORNING	m <sup>2</sup>					
			4 2 2 8 Alçapão 4.2.2.9						
									2 00 00 00 00 0 00 00 00 00 0 00 00 00 00
		SUBTOTAL							
				E0000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	(4000)4040404040404040404040404040404040		100%	



MPREEN	IDIMENTO	RESIDENCIAL / AIRTON ANTONIO F	OZZER	PROF. R	ESP.: E	Engº Civil CLÁUDIO CA 49700	ANTARELL	_1				
OCAL:		Rua M. Jacinta Napolitano - D. Francisca - RS <b>DATA-BASE</b> 27.12.2010										
		SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% İtem	% Tota				
4	I	4.3.1 Porta entr. Social 0,90x220cm	un	1.00	750.00	750.00	9.35	00000				
		4.3.2 Porta entr. Serv. 80x2,20cm	un	1.00	385.00	385.00	4.80					
		4.3.3 Portas internas 80x210cm	un	4.00	290.00	1,160.00	14.47					
	4.3 Esquadrias	4.3.4 Portas internas 70x210cm	un	2.00	270.00	540.00	6.73	1 2 1 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3				
	de madeira	4.3.5 Porta interna 1,00x210cm	ml									
		4.3.6 Corrimao de Madeira 4.3.7 Janelas	m²									
		4 3 8 Porta Janela 1,80x2,10m	un	11.52	450.00	5,184.00	64.65					
		SUBTOTAL	600000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000							
						8,019.00	100%	3				
		4.4.1 Conj. para porta social	Ci	0.00.00.00.00.00.00.00.00.00		0,010.00		5. S. S. S. S. S.				
		4.4.2 Conj. para porta de serviço	cj									
		4.4.3 Conj. para porta interna	C									
	4.4 Ferragens	4.4.4 Conj. para porta banheiro	c) ci					000000000 6000000000				
	100000000000000000000000000000000000000	4.4.5 Conj. porta de garagem	un									
PAREDES		4.4.6 Dobradiças 4.4.7										
		SUBTOTAL	5000000000					9-90-9-9				
							1055					
-		V - Court man	50000000	0.04	50.00	454.07	100%	8000000000				
E	4.5 Vidros e	4.5.1 Lisos 4.5.2 Fantasia	m² m²	8.64	52.30	451.87	74.40					
	4.5 Vidros e Plásticos	4.5.3 Temperado/Laminado	m²			-						
	1 lasticos	4.5.4 Tijolo de vidro	m²									
		4.5.5 Plásticos e Acrílicos	m²				-					
PAINÉIS		4.5.6 - Canelado	m²	2.88	54.00	155.52	25.60					
PAINEIS		SUBTOTAL			34.00	155.52	25.60	20202020				
		55-24-4-70 (B (257) (867)				607.39	100%	0				
	CUSTO TOTAL DO Í	TEM										
	Sul Holoman		6 00 B B 00 B	* * * * * * * *		15,557.83						
5		5.1.1 Estrutura para telhado	m²	125.80	21.50	2,704.70	41.88	6 6 6 6 6 5 8 6 8 8				
	Col Santon	5.1.2 Telhas	m² ml	125.80 9.20	27.50 32.00	3,459.50 294.40	53.56	9 9 9 9 9 9 90 9 90 9				
	5.1 Telhados	5.1.3 Calhas, Rufos e Condutores 5.1.4		0.20	02.00	201.10	4.56					
		SUBTOTAL						808000808				
						6,458.60	100%	2				
		5.2.1 Terraços e Coberturas	m²	T								
		5.2.2 Calhas	m²					81 81 81 81 8 21 21 31 21 21				
		5.2.3 Caixa D'agua	m² m²									
	5.2 Impermea-	5.2.4 Pisos e paredes de Sub-solo	m²									
	bilizações	5.2.5 Poço Elevador	m²									
COBER-		5.2.6 Jardineiras 5.2.7 Varandas	m²									
TURAS			m² m²									
PRO-		5.2.8 Boxes Banheiros		6.59	12.00	79.08	19.15					
TEÇÕES		5.2.9 - Vigas Baldrames SUBTOTAL	5000000000	42.09	7.93	333.77	80.85					
		COBTOTAL	00000			440.05	1000/	_				
		5.3.1 Isolamento Térmico	000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00			412.85	100%	0				
		5.3.1 Isolamento Termico 5.3.2 Isolamento Acústico	m² m²									
	5.3 Tratamentos	5.3.3	-									
	o.o matamentos											
		SUBTOTAL	0000000					a68689898				
		1 Total					100%					
	CUSTO TOTAL DO ÍT	TEM										
						6,871.45						
6		6.1.1 Chapisco	m²	286.86	2.30	659.78	12.15					
		6.1.2 Emboço	m²	286.86	9.30	2,667.80	49.12					
REVES-	6.1 Revestimentos	6.1.3 Reboco 6.1.4 Emboço Paulista	m² m²	258.48	8.14	2,104.03	38.74					
	Internos	6.1.5 Reboco pronto	m²									
REVES-								rachen (SSSS)				
TIMEN-		6.1.6 Gesso	m²									
		6.1.7	m²									
TIMEN-			m²									



EMPREENDIMENTO LOCAL:		PROF. RESP.: Eng° Civil CLÁUDIO CANTARELLI RESIDENCIAL / AIRTON ANTONIO POZZER CREA 49700 Rua M. Jacinta Napolitano - D. Francisca - RS DATA-BASE 27.12.2010										
		SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% İtem	% Tot				
6	Ĭ	6.2.1 Azulejo Branco	m²					600000				
		6.2.2 Azulejo em cor	m²									
	6.2 Azulejos	6.2.3 Azulejo Decorado	m²	28.38	38.10	1,081.28	100.00					
	SOURCE OF CHILDREN STORY	6.2.4 Cantoneiras 6.2.5 Rejuntamento	ml m²					0.000.00				
		6.2.6						10000000 10000000				
		SUBTOTAL		en salvernaz ivezna								
						0.000.000.00						
						1,081.28	100%	0				
		6.2.1 Chapisco	m²	140.93	2.30	324.14 1,310.85	11.65	6.000.00 6.000.00				
		6.2.2 Emboço 6.2.3 Reboco	m² m²	140.93 140.93	9.30 8.14	1,147.17	47.11					
REVES-	6.3 Revestimentos	6.2.4 Emboço Paulista	m²	140.00	0.14	- 800	41.24					
TOS	Externos	6.2.5 Reboco pronto	m²									
		6.2.6			-							
		SUBTOTAL	000000000	(600,600,000,000								
ELE-						2 794 06	100%	1				
MEN-		6.4.1 Gesso	m²			2,781.96	100%	000000				
TOS		6.4.2 Madeira	m <sup>2</sup>					00000000 00000000 00000000				
	6.4 Forros	6.4.3 Pvc	m²					00000000 0000000				
DECO-	0.4 1 01103	6.4.3 - Pré Laje	m²				7.10					
RATI		SUBTOTAL					7,10	anananana anananana				
VOS		10					100%					
		6.5.1 Tinta Acrilica	m <sup>2</sup>	399.41	7.65	3,055.49	80.02	30 30 00 30 3 30 30 00 30 3				
Е		6.5.2 Latéx/PVA sobre massa corrida	m²			0,000,10	00.02	0.00000				
		6.5.3 Latéx/PVA sem massa corrida	m²									
PIN-		6.5.4 Caração	m² m²									
TURA		6.5.6 Verniz sobre madeira	m²					0:00:00 0:00:00				
		6.3.0 Verniz solde madeira	m²					60 00 00 00 00 00 00 00				
	6.5 Pinturas	6.5.7 Verniz sobre concreto	m²									
		6.5.8 Esquadria de madeira	m	49.86	15.30	762.86	19.98	400000				
		6.5.9 Esquadria de ferro 6.5.10 Rodapés de madeira	m²					0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				
		6.5.11 Demarcação de vagas de garagem.	m²					0.00000				
		6.5.12 Liquibrilho	m²					4.000.00				
		6.5.13 Texturizada	m²									
		6.5.14 - Esmalte Transparente						1.00.00				
		SUBTOTAL										
								10011011001				
						3,818.34	100%	1				
		6.6.1 Massa Pronta	m²					00000000 00000000 00000000				
		6.6.2 Pastilhas Cerâmicas 6.6.3 Marmore	m² m²									
	ACTOR AND ALLERS OF THE ACTOR		m²									
	6.6 Revestimentos	6.6.4 Pedras Decorativas	m²									
	Especiais	6.6.5 Papel de parede 6.6.6 Lambris	m²					0.000000 0.000000				
		6.6.7										
		SUBTOTAL										
							Tay (1976) (1					
	OUDTO TOTAL TO SE						100%	300000				
	CUSTO TOTAL DO I	IEM				12 142 40						
7	+	7.4.4 T	0000000000	0400000000000	00.000.000.000.000.000.000.000	13,113.18	*********					
7		7.1.1 Tacos 7.1.2 Tábua Corrida	m² m²		-			0.0000				
	7 1 Madoire	7.1.3 Parquet	m²		+			90 90 90 90 9 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90				
PA-	7.1 Madeira	7.1.4			<del>                                     </del>							
VI-		SUBTOTAL	00000000000					(0.00000000000000000000000000000000000				
MEN-							100%					
I A-		7.2.1 Lisa	m²	0.0000000000000000000000000000000000000			10076					
y110		7.2.1 Lisa 7.2.2 Decorada	m <sup>2</sup>	83.19	42.00	3,493.98	97.67					
	7.2 Cerâmica	7.2.3 Rejuntamento	m²	83.19	1.00	3,493.96 83.19						
	7.2 Gerainica	7.2.4 - Contrapiso 6cm	m²	23.13	1.00	55.15	2.33					
		SUBTOTAL						90.00000000000000000000000000000000000				



EMPREENDIMENTO OCAL:			AIRTON ANTONIO PO Napolitano - D. Francis		PROF. R CREA DATA-BA		Engº Civil CLÁUDIO CANTARELLI 49700 27.12.2010			
		SERVIÇO	1120	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% İtem	% Tota	
7	7.3 Carpete	7.3.1 Carpete		m²					0.00000	
3,5,6	7.5 Carpete	7.3.2 Contrapiso								
		7.3.3		10.00					1200	
PA-		SUBTOTAL							25050005050	
VI-				000000				100%		
VEN-	7.4 Cimentado	7.4.1 Liso		m²				10070		
IA-	7.4 Officiliado	7.4.2 Aspero		m²						
yno		7.4.3								
		SUBTOTAL		00000000	00000000000000					
				00000000				12227		
	-	+	7 6 2 2 8 8 2 2 2 2 2	000000000				100%	0000000	
			7.5.1.1 Madeira 7.5.1.2 Mármore	ml ml						
		7545		mi						
		7.5.1 Rodapé	7.5.1.3 Marmorite 7.5.1.4 Cerâmica	ml						
			7.5.1.4 Ceramica 7.5.1.5 Cordao de inylor	ml						
	COMMON AND AND AND		7.5.1.6							
	7.5 Rodapés									
	Soleiras e Peitoris		7.5.2.1 Mármore	ml						
	Pellons	7.5.2 Soleiras	7.5.2.2 Marmorite	ml					90 90 00 90 90 90 90 00 90 90	
			7.5.2.3 Concreto pré-fal	mi						
			7.5.2.4							
			7.5.3.1 Mármore 7.5.3.2 Marmorite	ml						
			TIOIOLE Maillionto	ml					0.800.08	
		7.5.3 Peitoris	7.5.3.3 Concreto pré-fab	ml					5 0 0 0 0 0 5 0 0 0 0 0	
		NAME OF THE PARTY	7.5.3.4						61 61 01 61 6 61 61 11 11 11 11	
		SUBTOTAL						100%	STATE OF THE PARTY.	
	7.0.0	70411		2				100%	90.00.00.90.00	
	7.6 Pavimentações Especiais	7.6.1 Mármore 7.6.2 Granito		m² m²					00000000 00000000	
	Loposidio	7.6.3 Ardósia							61 61 61 61 61 61 61 61 61 61	
		7.6.4 Mannorite		m²						
		7.6.5							2 2 2 2 2 2 4 8 8 8 8 8	
		SUBTOTAL		500000000			8		######################################	
				00000000				100%	_	
	7.7 CUSTO TOTAL DO I	TEM		m	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000			000000000000000000000000000000000000000	
	COSTO TOTAL DOT	LIVI					2 577 47			
740	-						3,577.17		00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	
8		8.1.1 Tubulação		Vb Vb			59.00 136.50	2.62		
		8.1.2 Tubulação 8.1.3 Quadros	nas Alvenarias	Vb			309.00	6.06		
		8.1.4 Prumadas	qerais	Vb			000.00	13.72		
		8.1.5 Enfiação	0.0000000	Vb						
			nterruptores e disjuntores	Vb			506.00	22.47	60 80 80 80 8 80 80 80 80 80	
		8.1.7 Substação		Vb			471.00	20.92		
INS-	Color Statement	8.1.8 Para-raios 8.1.9 Luminárias		Vb ∀b						
TALA-	8.1 Elétricas	8.1.10 Antona C	oletiva	Vb						
ÇÕES	e Telefônicas	8.1.11 Interfone	(partes comuns)	Vb	ļ		525.00	23.32		
		8.1.12 Porteiro E	letrônico	Vb	ļ					
		8.1.13 Iluminaçã		Vb Vb						
		8.1.14 Quadro de 8.1.15	e meuição	VU						
		SUBTOTAL								
		Act Phylips					245.00	10.88		
									818000000 818000000	
	1	1		E0000000000000000000000000000000000000		n an an an Ar Ar Ar an ar ar ar ar ar ar ar ar ar ar ar ar ar	2,251.50	100%	0.	



MPREEI	NDIMENTO		AIRTON ANTONIO PO		PROF. R		Engº Civil CLÁUDIO CANTARELL 49700			
JCAL:		Rua M. Jacinta	Napolitano - D. Francis	ca - RS	DATA-BA	ASE	27.12.2010			
		SERVIÇO			Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item % To		
8			8.2.1.1 Cavalete/Hidrom	Vb			242.00	10.75		
		8.2.1 Água Fria	8.2.1.2 Prumadas 8.2.1.3 Distribuição	Vb Vb			245.00 129.50	10.88		
		riid	8.2.1.4 Barriletes	Vb			154.00	5.75 6.84		
			8 2 1 5 - Reservatório	Vb Vb			340.00	15.10	0.00000	
			8.2.2.1 Prumadas	Vb				15.10	6-6-0-6-6 3-6-0-6-6	
		8.2.2 Água	8.2.2.2 Distribuição	Vb						
	8.2 Hidráulicas	Quente	8.2.2.3	Vb Vb						
	Gás		8.2.3.1 Prumadas	Vb						
	Incêndio	8.2.3 Gás	8.2.3.2 Distribuição	Vb					60.00.00.00 60.00.00.00	
			8.2.3.3 8.2.4.1 Rede Hidrantes	Vb						
		0041-0-5	Control of the Contro	Vb						
		8.2.4 Incêndio	8.2.4.2 Extintores 8.2.4.3 Registros							
			8.2.4.4 Mangueiras						90 00 00 00 00 90 00 00 00 00	
		SUBTOTAL								
INS-		The second second				1,110.50	100%	0.		
TALA- ÇÕES		8.3.1 Colunas					172.00	8.44	2020 203 2020 203 2020 2030	
		8.3.2 Distribuiçã	Vb			185.50	9.10	616101616 515101515 616101616		
		8.3.3 Rede Terre	Vb Vb							
	8.3 Esgoto e	8.3.4 Caixas, Ca		Vb			231.00	11.33		
	Águas Pluviais	8.3.5 Coletores (	ptica / sumidouro	Vb			4 450 00		0.000 0.00 0.000 0.00 0.000 0.000	
E	SHRTOTAL						1,450.00	71.13	000000	
_							2,038.50	100%	0.	
		8.4.1 Elevadores		Vb			2,000.00	10070		
		8.4.2 Exaustores	3	Vb						
APARE-	8.4 Instalações	4 Instalações 8.4.3 Bombas D'água							0.00000	
LHOS	Mecanicas	SUBTOTAL						Total Statement		
			8.6.1.1 Vaso Sanitário	Un	2.00	320.00	640.00	100% 53.33	****	
		8.5.1 Louças e	8.6.1.2 Lavatório	Un	2.00	280.00	560.00	46.67		
	8.5 Aparelhos	Metais	8.6.1.3 Tanque	Un						
	2000		8.6.1.4 Bancadas	Un						
			8.6.1.5		080000000000000000000000000000000000000				0.0000	
		SUBTOTAL					1,200.00	100%	0.	
			8.6.2.1 Porta papel	un	2.00	9.00	18.00	25.00		
		8.5.2	8.6.2.2 Porta toalha	un	2.00	9.00	18.00	25.00		
		Complemento	8.6.2.3 Cabides 8.6.2.4 Saboneterias	un	2.00 2.00	9.00 9.00	18.00	25.00	0.000.00 0.000.000	
			8.6.2.5	State 1	1-1-1-15		18.00	25.00	9-90-00-00 9-90-00-00	
		SUBTOTAL								
							72.00	100%	0.	
	CUSTO TOTAL DO Í	I EM					6,672.50			
9	9.1 Servico de calaf	9.1 Serviço de calafate e limpeza					147.80		0.	
OMPLE-		9.2 Ligações e "Habite-se"		Vb Vb			1,905.20		0.	
MENTA-	9.3 Outros									
ÇÃO A OBRA	CUSTO TOTAL DO ÎTEM						2,053.00			
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-							
	CUSTO DIRETO DA	CONSTRUÇÃO					250,000.00		100	
	BDI									



#### **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

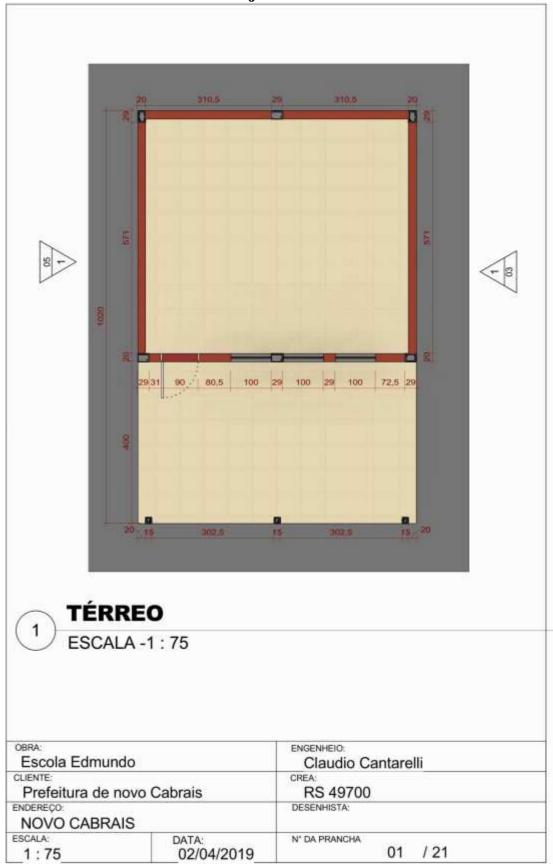
HABITAÇÃO (Incidentes e não Incidentes)

PROG EMPR PROF CONS	ONENTE <u>Prefeitura Munici</u> STRUTORA ————————————————————————————————————	NDO FONTOURA DA M dal de NOVO CABRAIS	- RS						MODALIDA	LOCALIZA	CONSTRU	CAPÃO DO	VFADO - NO			
2,00	EDO RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng <sup>o</sup> Civil CLÁUDIO C	ANTARELLI						CREA49700			DATA:	07.08.2019			
2,00									SERVIÇOS A	EXECUTA	R					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO VALOR DOS PE		EXECUTADO	EXECUTADO MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	MÊS - 4		MÊS - 5,00		MÊS -	6,00	
	DE SERVIÇOS	SERVIÇOS (R\$)	%	%	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.% ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACÚM. %	SIMPL.%	ACÚM. %	
1	FUNDAÇAO	R\$8.451,28	20,58		100,00			100,00	100,00		100,00					
	SUPRAÉSTRUTURA	R\$2,646,55	6,44		100,00			100,00			100,00					
3	PAREDES E PAINEIS	R\$5.025,35	12,24		100,00	100,00		100,00	100,00		100,00					
	ESQUADRIAS - VIDROS	R\$3.957,36	9,64				100,00									
	COBERTURAS E PROTEÇOES	R\$11,581,00	28,20		40,00	40,00					100,00					
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$9.408,87	22,91				100,00	100,00	100,00		100,00					
													100,00			
TOTAL	 L	R\$41.070,41	100,00		50,54	50,54	49,46	100,00	100,00		100,00		100,00			
	07.08.2019 TATA			Eng.º Civil CLAUD	IO CANTAREI	LLI - Crea 4970	00			Proponente		ANDRE DE	LACERDA			

ω



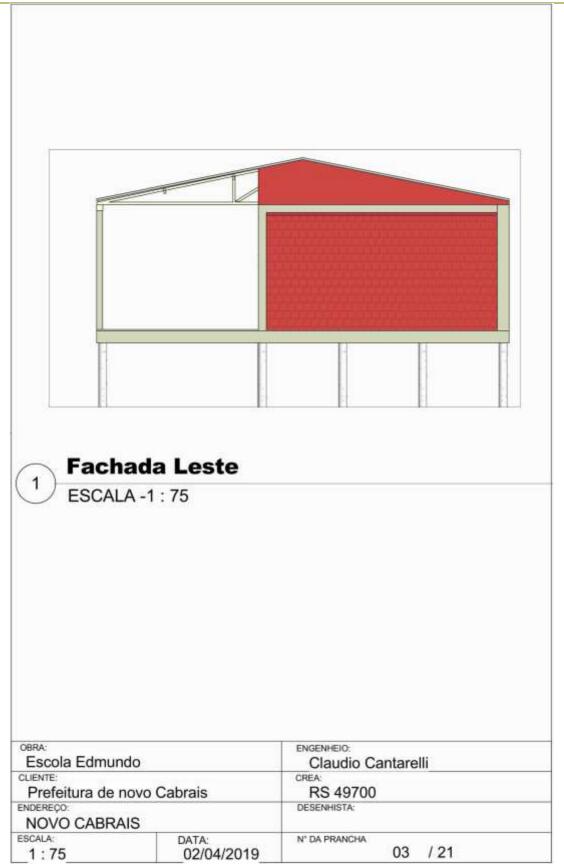
#### ANEXO XI Plantas e Projeto – Sala Edmundo







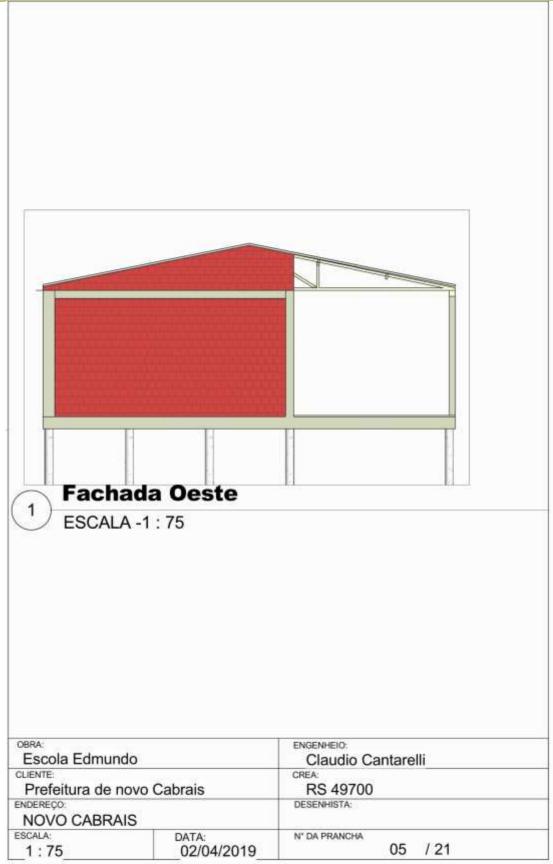








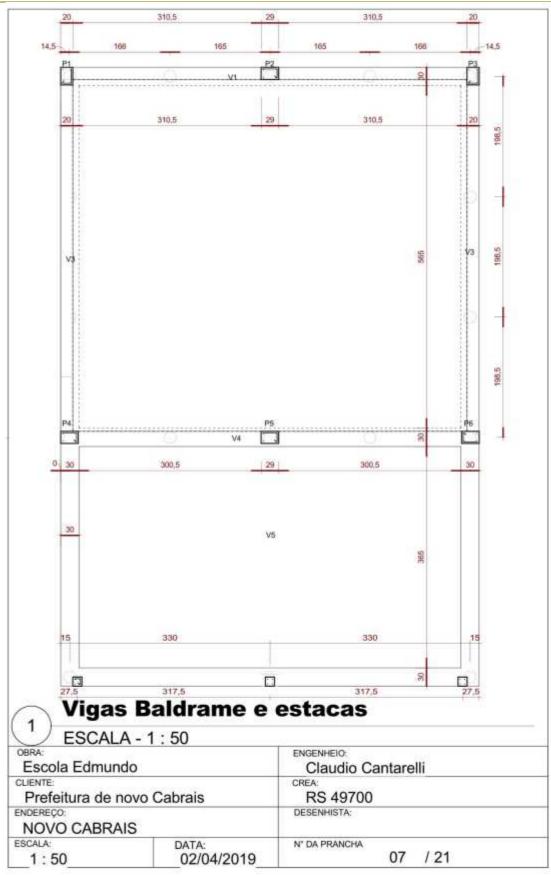




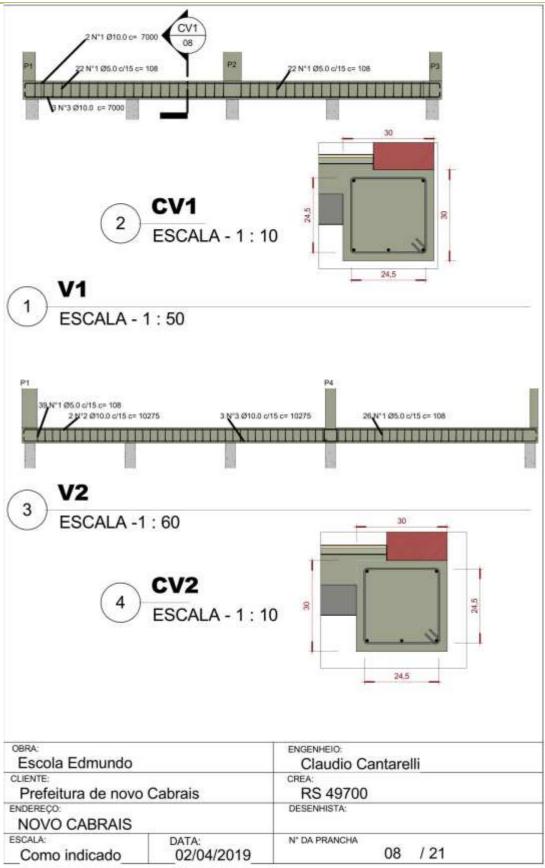




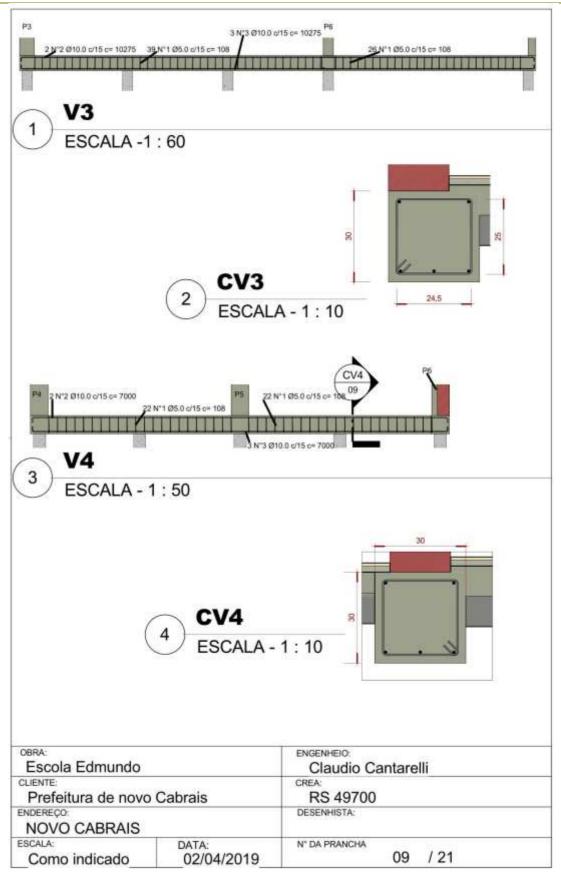




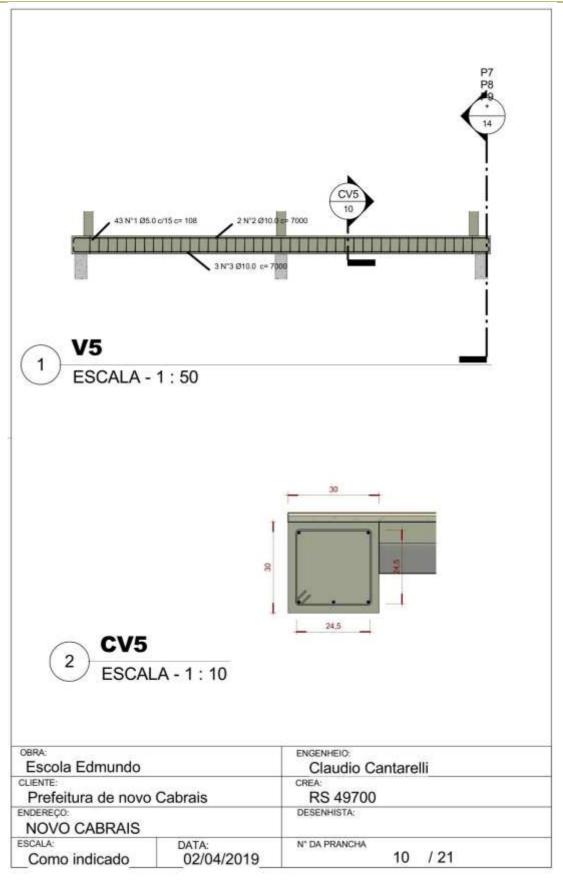




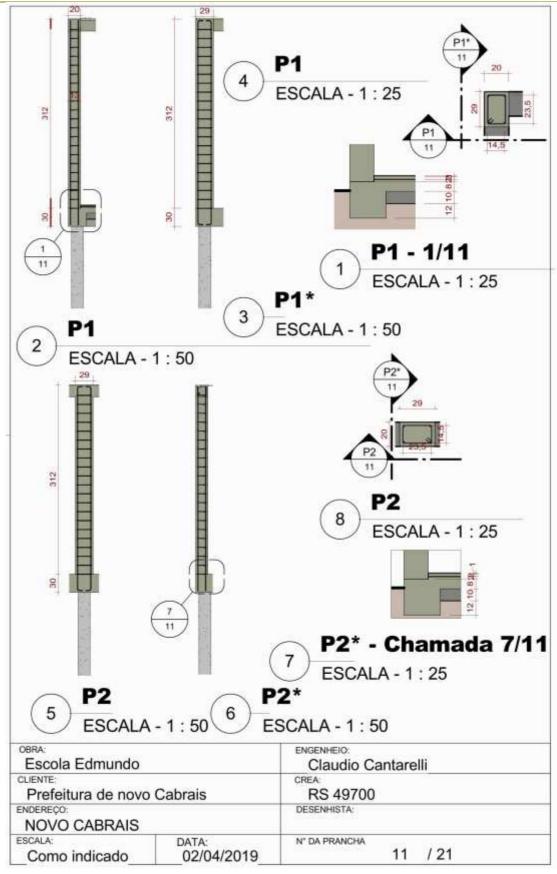




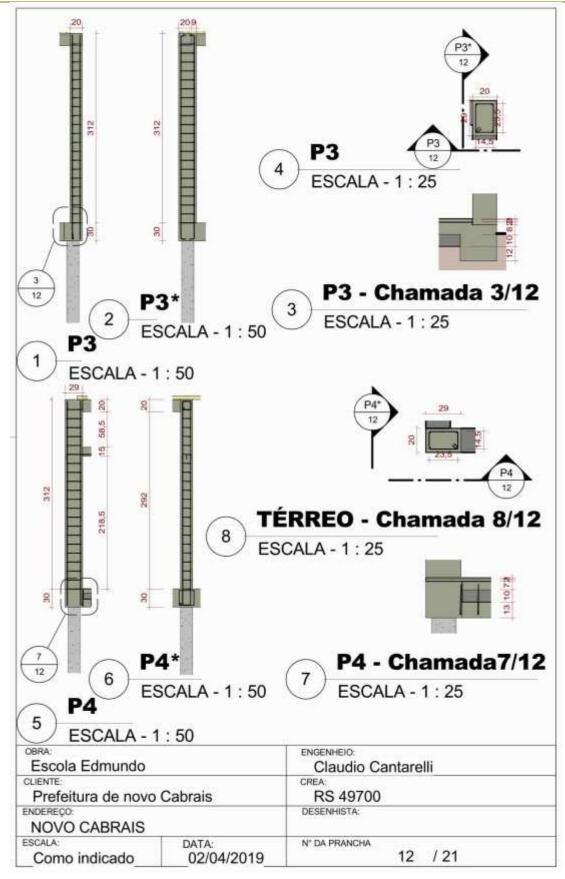




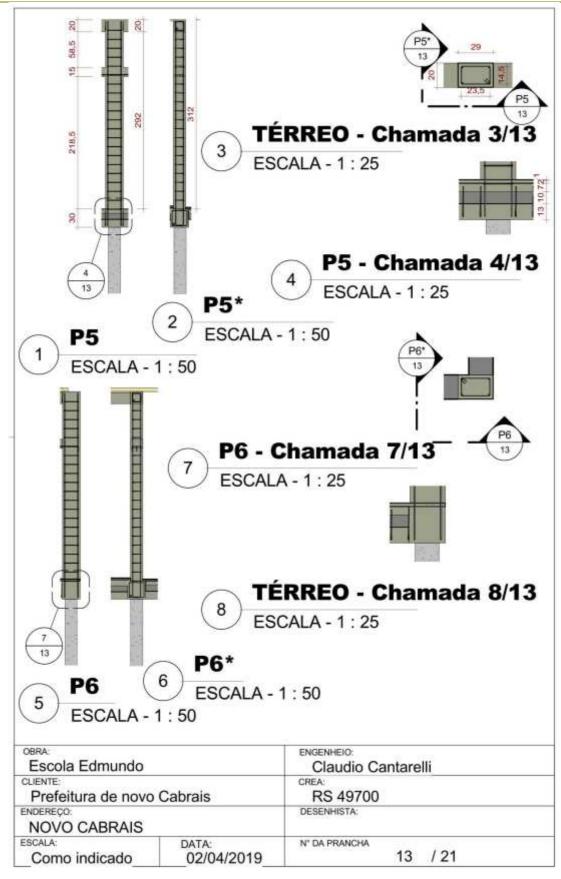




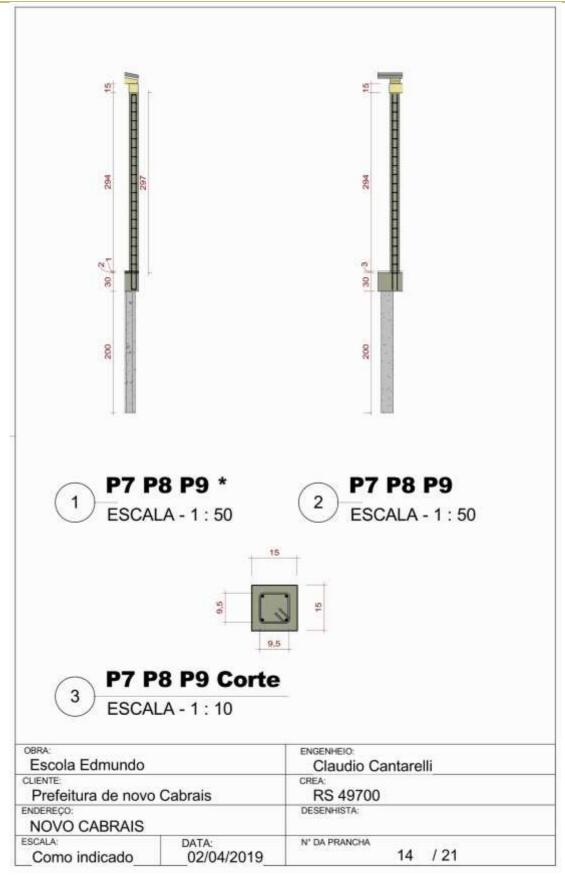




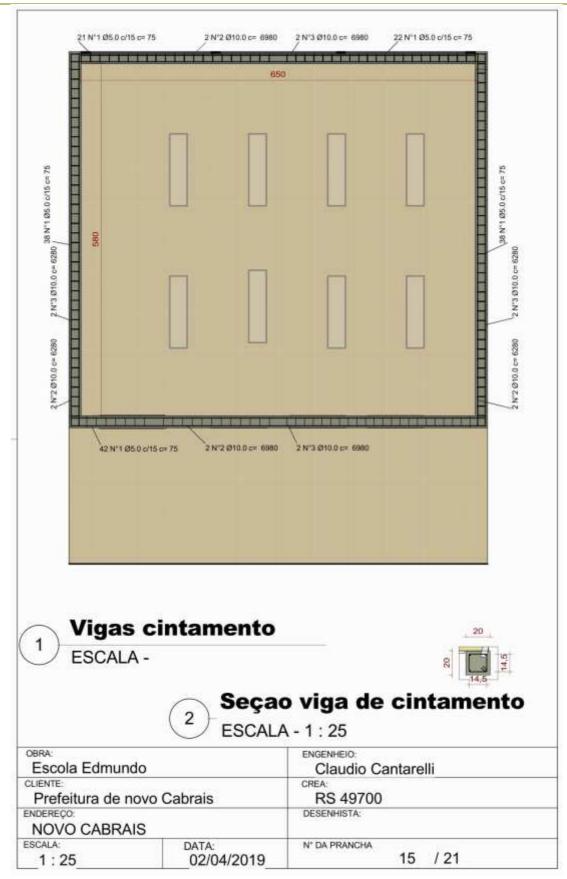




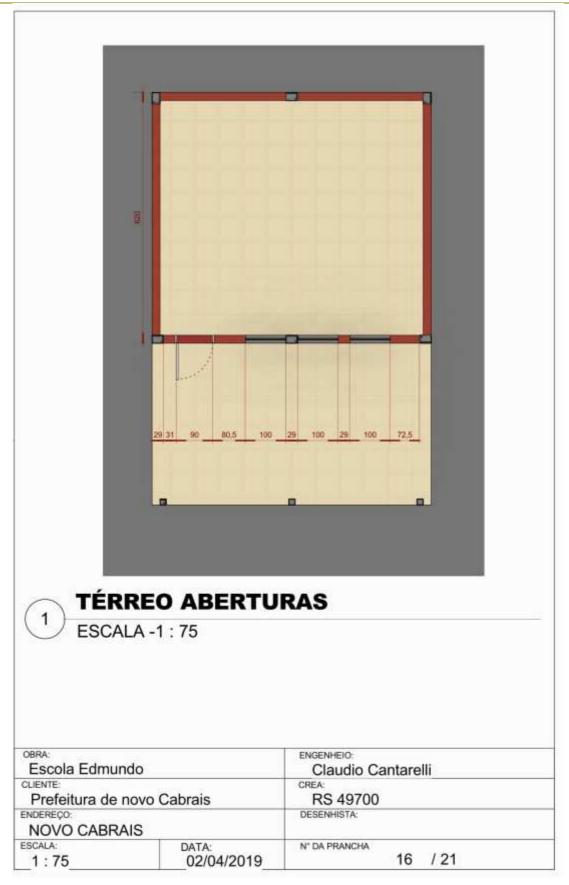














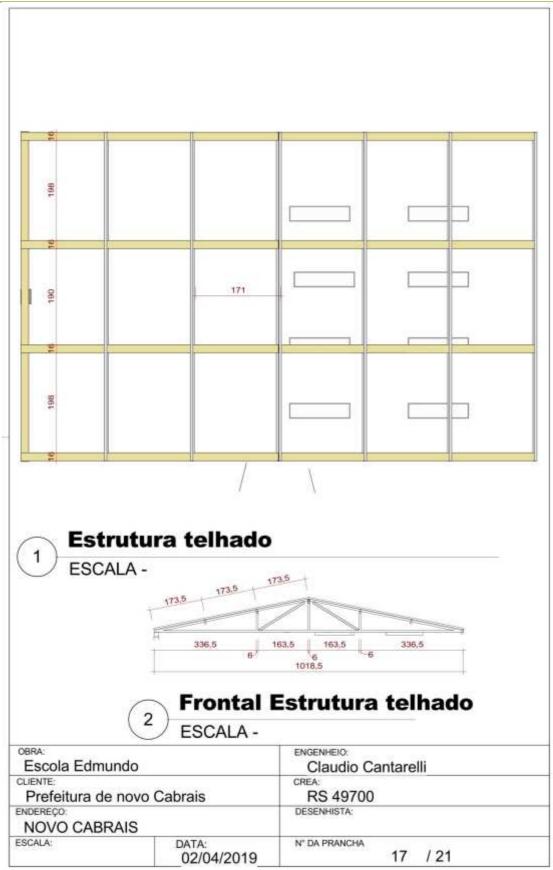








	Tabela de ver	galhoes				
Comentários	Partição	Comprimen to da barra	Quantida de	Contado r	Volume da armadura	
	Terrano se asso	1499	100	To .	Teac 01 1	
Estribos 5mm	ESTRIBO PILARES	472 mm	20	3	556,21 cm <sup>4</sup>	
Estribos 5mm	ESTRIBO PILARES	852 mm	21	6	2108,16 cm <sup>2</sup>	
ESTRIBO PILARES		1		1-	2664,37 cm <sup>3</sup>	
Estribos Smm	ESTRIBO VIGAS BALDRAME	1072 mm	22	4	1852,50 cm <sup>5</sup>	
Estribos 5mm	ESTRIBO VIGAS BALDRAME	1072 mm	26	2	1094,66 cm <sup>5</sup>	
Estribos 5mm	ESTRIBO VIGAS BALDRAME	1072 mm	39	2	1641,99 cm² 905,20 cm²	
Stribos 5mm ESTRIBO VIQAS BALDRAME 1072 mm 43 1						
ESTRIBO VIGAS BALDRAME					5494,34 cm <sup>p</sup>	
Estribos 5mm	ESTRIBOS VIGAS DE CINTAMENTO	672 mm	20	1	263,94 cm²	
Estribos 5mm	ESTRIBOS VIGAS DE CINTAMENTO	672 mm	21	1	277,14 cm <sup>3</sup>	
Estribos Smm	ESTRIBOS VIGAS DE CINTAMENTO	672 mm	22	2	580,67 cm <sup>3</sup>	
Estribos 5mm	ESTRIBOS VIGAS DE CINTAMENTO	672 mm	37	1	488,29 cm²	
Estribos 5mm	ESTRIBOS VIGAS DE CINTAMENTO	872 mm	38	1	501,49 cm <sup>3</sup>	
ESTRIBOS VIGAS DE CINTAM	ENTO				2111,54 cm <sup>2</sup>	
Armadura longitudi nal 10mm	TRANSVERSAL CINTAMENTO	6274 mm	1	8	3942,23 cm <sup>2</sup>	
Armadura longitudinal 10mm	TRANSVERSAL CINTAMENTO	6974 mm	1	8	4382,05 cm <sup>a</sup>	
TRANSVERSAL CINTAMENTO	'				8324,28 cm <sup>3</sup>	
Armedura longitudinal 10mm	TRANSVERSAL PILARES	3344 mm	1	12	3151,88 cm <sup>2</sup>	
Armadura longitudinal 10mm	TRANSVERSAL PILARES	3494 mm	1	24	6586,50 am <sup>2</sup>	
TRANSVERSAL PILARES	•				9738.38 cm <sup>2</sup>	
Armadura longitudinal 10mm	TRANSVERSAL VERGAS	6974 mm	1	3	1843,27 cm²	
TRANSVERSAL VERGAS					1643,27 cm <sup>2</sup>	
Armadura longitudinal 10mm	TRANSVERSAL VIGAS BALDRAME	6974 mm	1	15	8215,75 cm <sup>2</sup>	
Armadura longitudinal 10mm	TRANSVERSAL VIGAS BALDRAME	10274 mm	1	10	5069,38 cm <sup>5</sup>	
TRANSVERSAL VIGAS BALDR	AME				18285,13 cm <sup>3</sup>	

Tabela de parede					
Família e tipo	Largura	Área	Comprimento		
Parada básica: ext - CERÁMICO (		) (20)			
Parede básica: ext - CERÁMICO ( / ) (20)	20	17,146 m²	670		
Parede básica: ext - CERÁMICO / (20)	20	19,033 m²	670		
Parede básica: ext - CERÁMICO / (20)	20	20,814 m³	900		
Parede básica: ext - CERÁMICO / ) (20)	20	20,632 m²	800		
Parede básica: ext - CERÁMICO ( ) (20): 4		77,625 m²			

OBRA:		ENGENHEIO:	
Escola Edmundo		Claudio Cantarelli	
CLIENTE:		CREA:	
Prefeitura de novo Cabrais		RS 49700	
ENDEREÇO:		DESENHISTA:	
NOVO CABRAIS		Autor	
ESCALA: DATA: 02/04/2019		N° DA PRANCHA 19 / 21	



Tabela d	Tabela de pisos				
Familia e tipo Volume Área			MATERIAL	ÁREA	VOLUME
		BRITA	59,641 m²	5,828 m²	
Estaca de concreto: Diârnetro de 100 mm			CONTRAPISO	65,300 m <sup>e</sup>	1,306 m
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0.066 m <sup>3</sup>	0.031 m²	PISO EM	65,300 m²	0,653 mi
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,086 m <sup>3</sup>	0,031 m²	PORCELLANATO PEIS		
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,066 m <sup>3</sup>	0,031 m²	CONCRETO IN LOCO	60,695 m°	5,241 m
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,066 m <sup>5</sup>	0,031 m²			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0.086 m <sup>3</sup>	0,031 m²			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0.066 m <sup>2</sup>	0,031 m <sup>a</sup>			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,066 m <sup>3</sup>	0,031 m <sup>a</sup>			
Estaca de concreto: Diâmetro de 100 mm	0,066 m <sup>a</sup>	0,031 m²			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0.086 m <sup>a</sup>	0,031 m²			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,066 m <sup>3</sup>	0,031 m <sup>a</sup>	$\neg$		
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,066 m <sup>2</sup>	0,031 m <sup>a</sup>	$\neg$		
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,066 m <sup>3</sup>	0,031 m²			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0.086 m <sup>3</sup>	0,031 m²			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,066 m <sup>3</sup>	0,031 m <sup>a</sup>			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,063 m <sup>3</sup>	0,031 m²			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,066 m <sup>5</sup>	0,031 m²			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm	0,066 m <sup>3</sup>	0,031 m²			
Estaca de concreto: Diámetro de 100 mm: 17	1,118 m <sup>2</sup>		$\neg$		

	Tabela	de pilar estrutu	ral	
Família e tipo	Comprimento	Lng B	Lng H	Volume
scol - PILAR RETANGULAR: 14	297	15	15	0.067 m²
scol - PILAR RETANGULAR: 14	297	15	15	0.067 m <sup>a</sup>
scol - PILAR RETANGULAR: 14	297	15	15	0.067 m <sup>a</sup>
scol - PILAR RETANGULAR: 14:	3	•		0.200 m <sup>s</sup>
scol - PILAR RETANGULAR: 29	312	29	20	0,181 m <sup>3</sup>
scal - PILAR RETANGULAR: 29	312	29	20	0.181 m²
scol - PILAR RETANGULAR: 29	312	29	20	0.181 m <sup>a</sup>
icol - PILAR RETANGULAR: 29	312	29	20	0.181 m <sup>a</sup>
scol - PILAR RETANGULAR: 29	312	29	20	0.181 m²
scol - PILAR RETANGULAR: 29	292	29	20	0.169 m <sup>a</sup>
scol - PILAR RETANGULAR: 29	30	29	20	0.017 m <sup>a</sup>
ecol - PILAR RETANGULAR: 29	30	29	20	0,017 m <sup>a</sup>
scol - PILAR RETANGULAR: 29:	8			1,109 m²

		Tabe	la de vigas		
Família e tipo	Altura	Largura	Comprimento	Comprimento do corte	Volume
sfra - VIGA RETANGULAR: 19					
sira - VIGA RETANGULAR: 19	20	20	572	571	0,228 m <sup>a</sup>
stra - VIGA RETANGULAR: 19	20	20	650.5	650	0.248 m <sup>a</sup>
stra - VIGA RETANGULAR: 19	20	20	571.5	571	0,228 m <sup>3</sup>
sfra - VIGA RETANGULAR: 19	15	20	632	632	0,181 m <sup>3</sup>
stra - VIGA RETANGULAR: 19	20	20	650,5	632	0,253 m <sup>2</sup>
stra - VIGA RETANGULAR: 19: stra - VIGA RETANGULAR: 30	5				1,139 m³
afra - VIGA RETANGULAR: 30	30	30	1005	1020	0,918 m <sup>3</sup>
stra - VIGA RETANGULAR: 30	30	30	653	660	0,594 m <sup>3</sup>
stra - VIGA RETANGULAR: 30	30	30	995	990	0,891 m <sup>a</sup>
sfra - VIGA RETANGULAR: 30	30	30	660	630	0,549 m <sup>3</sup>
sfm - VIGA RETANGULAR: 30	30	30	660	630	0,567 m <sup>2</sup>
stra - VIGA RETANGULAR: 30:	5				3,519 m <sup>2</sup>

	ENGENHEIO:		
	Claudio Cantarelli		
	CREA:		
Cabrais	RS 49700		
	DESENHISTA:		
DATA: 02/04/2019	N° DA PRANCHA 20 / 21		